



N.º 3-A

ACTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA EFECTUADA NOS DIAS 29 E 30 DE DEZEMBRO DE 2017

Aos vinte e nove dias do mês de Dezembro de dois mil e dezassete, reuniu, pelas vinte e uma horas e doze minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Assembleia Municipal de Évora, com a seguinte **Ordem do Dia**:

I - Nos termos do artigo 3º, do artigo 26º, nº 1, alínea c) e do artigo 30º, nº 1, alíneas a) e g), apresenta-se para deliberação a constituição dos seguintes conselhos e/ou comissões de âmbito Municipal – Mandato de 2017/2021 (pendente da sessão de 7.12.2017):

1. Representações da AME:

- a) No **Conselho Cinegético Municipal**, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, publicado no D. R. n.º 194/2004, Série I-A;
- b) Na **Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios**, de acordo com a alínea b) do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio;
- c) Na **Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora**, de harmonia com a alínea l) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;
- d) No **Conselho Municipal de Educação**, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22 de Agosto;
- e) No **Conselho Municipal da Juventude de Évora**, de acordo com a alínea c) do art.º 3º do respectivo Regulamento;
- f) No **Conselho Municipal de Segurança de Évora**, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho;
- g) No **Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora**;
- h) No **Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central**, de harmonia com o Decreto-lei n.º 137/2013, de 7 de Outubro.

II – Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a CME apresenta para deliberação da AME os seguintes pontos, excepto o ponto 14, que será apenas para tomada de conhecimento:

- 1. Opções do Plano e Orçamento para o ano de 2018;**
- 2. Mapa do Pessoal para o ano de 2018;**
- 3. Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) - 2018;**
- 4. Derrama para 2018;**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

5. Participação Variável no IRS para 2018;
6. Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2018;
7. Regulamento da Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Évora / Atualização de valores para o ano de 2018;
8. Autorização prévia para os compromissos plurianuais no ano de 2018, no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
9. Contratação de eventuais empréstimos de curto prazo no ano de 2018, para ocorrer a dificuldades de tesouraria;
10. Proposta de submissão, à Assembleia Municipal, de celebração de contratos interadministrativos com as Juntas/Uniões de Freguesias / Ano de 2018;
11. Proposta de submissão, à Assembleia Municipal, de celebração de acordos de execução com Juntas/Uniões de Freguesias / Ano 2018;
12. Alteração, por adaptação, do Plano Director Municipal de Évora aos Planos de Ordenamento de Albufeiras de Águas Públicas;
13. Seguros de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos para o mandato 2017/2021;
14. Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo.

NOTA: A AME deliberou, por unanimidade, após a votação do ponto I-1, a inclusão dos pontos II-14 (Deliberação sobre a remuneração do fiscal único da HABÉVORA – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E. M., para 2018/2019, acrescida de IVA à taxa legal) e II-15 (Deliberação sobre a não remuneração da Assembleia Geral e da Gerência Plural da HABÉVORA – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E. M., para 2018/2019), na Ordem do Dia, passando a figurar nas posições acima citadas, passando o ponto n.º 14 para a 16ª posição (II-16), devido a um pedido extraordinário formulado pela CME, através do ofício com a referência SAI_ÉVORA/2017/12594, de 22 de dezembro de 2017.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Feita a chamada, verificaram-se mais as seguintes presenças: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, M.ª Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, M.ª da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Simas, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Duarte Guerreiro (em substituição de Gertrudes Pastor), Isidro Lobo, José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Joaquim Pimpão, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Cabrita.

Faltou o Sr. Frederico Carvalho.

A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Sara Fernandes, João Ricardo e António Costa da Silva.

PRIMEIRA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém da assistência desejou falar.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Em primeiro lugar, o Sr. **Presidente** perguntou se alguém tinha alguma referência a fazer à listagem da correspondência enviada.

O Sr. **José Figueira**, reportando-se ao ponto 43 do documento (**A CIMAC enviou, no dia 14.12.2017, um e-mail convidando o Sr. Presidente e todos os membros da AME a participarem nas VI Jornadas dos Recursos Hídricos, marcadas para os dias 9 e 10 de Janeiro/18**), inquiriu se o mesmo lhe poderia ser remetido.

O Sr. **Presidente** respondeu que era sua intenção chamar à atenção para o aludido ponto e dizer aos eleitos da A. M. que pretendessem estar presentes no evento em causa que dirigissem os pedidos aos serviços da Assembleia, a fim de que eles fossem encaminhados para a CIMAC.

Depois, o Sr. **José Russo** fez notar que não conseguira ter acesso à plataforma digital para poder consultar a documentação para esta sessão, pelo que solicitou à Mesa que o problema fosse resolvido.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **Presidente** retorquiu que iria transmitir aos serviços as razões de queixa apresentadas e verificar a situação com a maior brevidade possível.

Noutro contexto, o Sr. **Presidente** fez saber que tinham entrado na Mesa uma proposta de resolução, uma recomendação, um voto de saudação e uma moção, cujos documentos foram numerados por ordem de chegada, convidando o 1º subscritor do primeiro, intitulado «**Sobre o novo Hospital Central de Évora**», a apresentá-lo.

O Sr. **António Jara** leu a proposta na globalidade, a qual fica anexa a esta acta.

O Sr. **Paulo Jaleco** comunicou que o PSD acompanhava o documento, embora achasse que os constrangimentos no hospital eram muito superiores aos anunciados, por o mesmo se encontrar completamente inadequado face às necessidades da região, não deixando de lamentar que não tivessem sido contempladas, no O. E., as verbas para o efeito, até porque parecia que já não havia as insuficiências financeiras que existiam anteriormente.

Entretanto, a Sra. **M.ª da Nazaré Lança** realçou que o O. E. ainda não estava publicado, tendo depois acrescentado: *“quando nós analisámos os documentos que nos foram entregues, e que quando nos diziam que o novo Hospital Central de Évora não estava no O. E. para 2018, entrámos em contacto com o gabinete do Sr. Ministro da Saúde, tendo-nos sido confirmado que a parte da participação do Estado português constava no documento. Pode não constar a rubrica Hospital Central, mas tal está orçamentado.*

Há uma outra parte que tem a ver com a reprogramação dos fundos europeus que, nesta fase, ainda não estará concluída, mas não é verdade que o novo Hospital Central não esteja no O. E. Além do mais, esta é uma questão estratégica que o PS sempre defendeu e que sempre se bateu por ela. Eu acho que o novo Hospital Central será uma realidade, porque é uma necessidade fundamental, não só do distrito de Évora, mas também de todo o Alentejo”.

Contrapondo, o Sr. **António Jara** assegurou que o Orçamento já tinha sido publicado, não havendo nele qualquer alusão ao novo Hospital Central de Évora, mas admitindo que pudessem existir verbas para o HESE.

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Paulo Jaleco** opinou que as únicas coisas que poderiam estar inscritas no O. E. eram estudos e projectos, aspectos já antigos, não existindo rubricas destinada à construção efectiva, que era o que se pretendia.

Ficando desprovido, provisoriamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que o BE acompanhava a proposta em apreço, reiterando que a única rubrica onde constava tal questão, no Orçamento publicado hoje, era a de estudos e projectos, acrescentando que existia nele uma nota explicativa do Ministério da Saúde que dizia que o Hospital Central de Évora era uma prioridade, não se registando qualquer valor afecto para o efeito.

Por sua vez, o Sr. **Jorge Lourido** disse: *“Esta é uma questão tão fundamental que qualquer argumento que está nas entrelinhas não pode ser motivo para não se aprovar uma resolução desta natureza, chegando-se ao ponto de o que estava orçamentado para 2017 nada ter sido posto em prática.*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Portanto, creio que seria benéfico que todas as bancadas se unissem no desejo e na exigência da construção do novo Hospital Central de Évora”.

A seguir falou o Sr. **Nuno Alas** que declarou: *“É bom que tenhamos em conta que nunca poderia haver verbas para edificação do Hospital em 2018, porque nada está definido quanto ao modelo de financiamento. Portanto, o Governo não assumiu de que PIDDAC do Orçamento de Estado iria suportar a construção do mesmo. Neste momento, está a avaliar o financiamento através de fundos comunitários e, como muitos de nós sabemos, isso só será possível através da reprogramação dos quadros comunitários que ocorrerem em 2018, que só terão concretização em 2019. Estamos a falar, na melhor das hipóteses, no lançamento do concurso desta obra passar para 2019/2020. Esta também é uma preocupação nossa e resta ver o actual Governo disponibilizar verbas suficientes para financiar a edificação do novo Hospital, algo que não vimos, tendo sido já o O. E. publicado durante o dia de hoje”.*

Não se registando mais pedidos para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento n.º 1, o qual foi aprovado por maioria, com trinta votos a favor (catorze da CDU, onze do PS, três do PSD, um do BE e um do MMPI) e um voto contra (do PS).

Declaração de voto da Sra. **Ana Beatriz Cardoso**: *“O PS considera absolutamente fundamental que seja reconhecido nesta Assembleia que, desde o início do seu mandato e da sua governação, assumiu como prioritária a construção do novo Hospital de Évora e, desde então e até agora, essa prioridade mantém-se. Segundo informação prestada no Orçamento, apenas poderão constar as verbas resultantes da comparticipação nacional. A comparticipação de fundos comunitários dependerá só da reprogramação do quadro comunitário, pelo que, enquanto não for efectivada esta reprogramação, o pagamento da totalidade das despesas inerentes à edificação do Hospital não estará ainda inteiramente assegurado, sendo que, para o PS, é absolutamente fundamental assegurar que exista a totalidade destas verbas”.*

Passando à proposta n.º 2, designada «**Adesão ao Mecanismo Automatizado da Tarifa Social da Água**», o Sr. **Presidente** cedeu a palavra ao seu autor para que a descrevesse.

Tornando a ficar, temporariamente, privado da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o texto integralmente, cujo papel se junta a esta acta.

Sobre a temática em apreço, o Sr. **Presidente da C. M.** frisou que o Executivo acompanhava o conteúdo do documento, ou seja, a ideia de que devia de haver uma generalização da Tarifa Social da Água. Contudo, manifestou que o mesmo não concordava com a forma como isso estava a ser feito, porque, a seu ver, a aprovação pela A. R. naqueles moldes afectava a autonomia do poder local. Ainda assim, avançou que a Administração Municipal iria estudar o mecanismo, saído há pouco tempo, e assegurou que a própria tudo iria fazer para que a Tarifa Social da Água pudesse ser aplicada de forma universal, que era o que se pretendia, acrescentando que se a A. M. entendesse aprovar o documento, a acima citada iria examinar o assunto e apresentaria, proximamente, as suas conclusões.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Por seu turno, o Sr. **José Figueira** afirmou: “A CDU está de acordo com a existência de uma Tarifa Social para a água e saneamento, que estão intimamente ligadas, mas estranha que a A. R. coloque um conjunto de normativos, ao nível do Decreto-lei, que chocam com a independência do poder local, tanto assim que quem aderir a este sistema está restringido a aplicar a tarifa social só às pessoas que estão abrangidas de acordo com o art.º 2º, isto é, só quem tem o subsídio social de desemprego, só quem tem a pensão social ou de sobrevivência, etc. Isto significa que os municípios que aderirem estarão limitados no universo das suas escolhas para atribuir esta tarifa social, sendo que o diploma não esclarece esta questão.

Importa referir que Évora está integrada no sistema em alta de Lisboa e Vale do Tejo e a questão que se coloca é saber se a empresa que fornece a água em alta vai ter compensações, no que diz respeito às verbas que são atribuídas aos volumes de água que são fornecidos para a tarifa social, porque não nos parece correcto que as empresas que fazem a gestão em alta continuem a ter garantidos os seus montantes de negócio e a sua facturação, enquanto os municípios, que aderirem a esta tarifa social, ficarão desprotegidos nesta matéria. Nós não sabemos, neste momento, quantas pessoas, no concelho de Évora, poderão ser abrangidas por esta medida, em termos de universo potencial, e isso merecerá, certamente, da Câmara um estudo e uma análise juntos dos serviços competentes, que possuem estes dados, nomeadamente a Segurança Social, e, como tal, deixamos aqui estas reservas e preocupações, na medida em que consideramos que o município deverá ter condições para aplicar a tarifa social, não só naquilo que é a regra que está estipulada no Decreto-lei, mas também no quadro das suas autonomia e competências, de modo a definir outros públicos que possam ser abrangidos por esta tarifa. Iremos votar a favor desta proposta, mas com estas considerações e ressalvas”.

Voltando a intervir, o Sr. **Bruno Martins** esclareceu que não se tratava de uma recomendação de adesão, porque essa já tinha sido ali aprovada, por unanimidade, não deixando de saudar todos os partidos de esquerda que tinham elaborado e votado favoravelmente, no Parlamento, o Decreto-lei em causa.

Acerca do apontamento do orador antecedente, e a propósito de ter focado o art.º 2º do aludido diploma, fez-lhe notar que no respectivo n.º 4 estava escrito que «**Os municípios podem estabelecer, mediante deliberação da assembleia municipal, outros critérios de referência, desde que não sejam restritivos em relação aos referidos nos números anteriores**», significando, para si, desde que não se deixasse ninguém de fora, como, por exemplo, as pessoas com complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, etc., parecendo-lhe que indivíduos que recebessem até 3.000 €/mês podiam beneficiar de tal tarifa, se fosse essa a deliberação da A. M.

Sobre as empresas fornecedoras em alta, inquiriu ao Sr. Presidente da CME como era que funcionava o tarifário social actualmente existente e quem era que suportava os custos.

O Sr. **Presidente da edilidade** respondeu que as tarifas sociais estavam a ser totalmente suportadas pelos municípios, mas que a CME considerava completamente injusto que as empresas em alta não assumissem qualquer valor e arrecadassem apenas os lucros.

Entretanto, A Sra. **Ana Beatriz Cardoso** argumentou que, para o PS, a proposta contribuía para a dignificação das pessoas que beneficiavam do tarifário em causa, até porque, muitas das vezes, o que acontecia era que as próprias eram compelidas a uma gestão da sua pobreza, ou seja, tinham



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

que ir de serviço em serviço pedir mais um papel e mais outro requisito, coisa que agora podia ser ultrapassada. Assim, divulgou que o G. M. do PS iria votar a favor.

Discursando de novo, o Sr. **Bruno Martins** agradeceu a resposta do Sr. Presidente da autarquia e lembrou que o BE também era contra a solução existente, ao nível do tarifário social da água, bem como que eram as empresas eléctricas que suportavam o custo da tarifa social, julgando que, no caso da água, não fazia qualquer sentido que tivesse que ser de outra maneira, crendo que não era o Decreto-lei em equação que trazia tal problema, pelo que, no seu entender, o mesmo tinha que ser resolvido no âmbito de outra legislação.

Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** informou que o PSD acompanhava a proposta de recomendação, tendo depois dito: *“O Sr. Presidente da Câmara concedeu uma entrevista recentemente, já não me lembro a que órgão da comunicação social, defendendo uma maior integração do apoio social aos nossos municípios, com a consciência de que as respostas sociais que nós damos são dadas, às vezes, de forma avulsa, sem haver um projecto mobilizador dos cidadãos. Desejamos que a proposta que iremos votar favoravelmente seja acompanhada desse espírito a que o Sr. Presidente da CME fez referência na entrevista, esse sim, julgamos nós, ainda mais importante do que efectuar descontos na água, devendo ser um projecto em que a Câmara seja responsável ou ajude os seus municípios numa mobilidade social que não dependa de esmolas, analgésicos ou descontos, mas que a possa fazer crescer e vingar”*.

Constatando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** avançou pra a votação do documento n.º 2, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

A seguir, o Sr. **Presidente** convidou o único signatário do voto de saudação, denominado «**Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários**», a apresentá-lo.

Ficando, outra vez, desprovido, até ao final da discussão do documento, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu-o na globalidade, passando o próprio a fazer parte integrante desta acta.

Acerca da matéria, o Sr. **Presidente da autarquia** anunciou que o Executivo se congratulava com a saída de tal legislação e que tinha trabalhado, no âmbito da ANMP, no sentido de que as primeiras propostas governamentais fossem melhoradas, não olvidando que o diploma ainda deixava de lado, infelizmente, um conjunto de situações que deveriam ser contempladas, impossibilitando que alguns funcionários pudessem usufruir do benefício, apesar de reconhecer que era um passo significativo.

De imediato, o Sr. **Nuno Alas** asseverou que, ao que julgava saber, os poucos precários que a Câmara possuía estavam relacionados com as atribuições do acordo de competências na área da educação, esperando que o voto de saudação se concretizasse na transferência de verbas necessárias para o efeito e que não passasse de uma mera medida de regularização.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

No mesmo contexto, o Sr. **José Figueira** recordou que a CDU vinha, desde há muito tempo, reivindicando a resolução do problema dos trabalhadores precários, quer na administração pública/municipal, quer no sector privado, não esquecendo que eram principalmente os mais jovens que eram atingidos por tal precaridade.

No caso concreto da CME, também falou da falta de recursos humanos nas escolas, gerando graves situações de insegurança para as crianças. Exemplificando, relevou que do pessoal que estava ao serviço da Câmara 6,5% é que estavam em situação instável, correspondendo a 68 funcionários, dos quais 42 estavam ligados aos estabelecimentos de ensino, cabendo ao Ministério da Educação a resolução do problema. Face ao exposto, revelou que a CDU acompanhava o voto de saudação, esperando que fosse um primeiro passo de uma ambição maior, de modo a afastar a precarização do mundo do trabalho.

Logo após, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** pronunciou que o PS também aprovava a proposta, tanto mais que no sector privado os empregados ao fim de três anos de contratos passavam automaticamente a efectivos, coisa que não acontecia no Estado. A este propósito, lembrou que em 1995, no tempo do Primeiro-ministro António Guterres, sucedera uma importante e significativa regularização de trabalhadores que estavam ao serviço da função pública, tendo sido precisos mais de 20 anos para que houvesse outra medida idêntica, também durante uma governação socialista, não olvidando que se estava a aguardar a saída de outro diploma para abranger outros trabalhadores, simbolizando que, para o PS, era uma preocupação muito grande a dignificação das pessoas e do trabalho.

Verificando a falta de mais pedidos para intervenção, o Sr. **Presidente** colocou à votação o 3º documento, registando-se uma aprovação por unanimidade.

Posto isto, o Sr. Presidente facultou a palavra à 1ª subscritora da moção (doc. n.º 4) com o título «**Orçamento Participativo**», para que a descrevesse.

A Sra. **Ana Beatriz Cardoso** leu o texto integralmente, cujas folhas se anexam a esta acta.

A seguir, o Sr. **Presidente da edilidade** enunciou que os orçamentos participativos vinham sendo, em geral, excelentes veículos de propaganda mediática, mas muito pouco o resto que acabara de ser anunciado. Justificando, elucidou que se tratavam de valores residuais dos orçamentos, não lhe parecendo correcto que os ditos fossem apelidados daquela maneira.

Paralelamente, acentuou que existia outro problema, que tinha a ver com o universo de quem propunha, votava ou participava àquele nível, pois que, regra geral, não correspondia ao desejado, bem pelo contrário, uma vez que se tratavam de projectos pouco participados e não tinham a abrangência de cidadãos que se pretendia. Neste contexto, opinou que a proposta não devia de ser aceite, da maneira como estava identificada, até porque se nomeava quem da Câmara devia fazer parte do grupo de trabalho, parecendo-lhe que devia de ser concedida autonomia à própria para designar o seu representante, não deixando de recordar que que à edilidade cabia o papel executivo e à Assembleia a função deliberativa, pelo que qualquer iniciativa do género devia partir da primeira. Todavia, admitiu que se pudessem encontrar formas, por aquela via ou de outras semelhantes, para novos tipos de participação, em termos da gestão do município e não apenas ao nível do orçamento.



Desejando aflorar um tema pendente da última sessão, referente à inclusão, ou não, do Machede Movimento Popular Independente nos grupos de trabalho, o Sr. **José Piteira** inquiriu se o próprio podia ceder tempos às forças políticas ou integrar os supracitados, em função de um parecer emitido por uma jurista da CME, tanto mais que estava escrito na moção «(...) **representantes de todas as forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal (...)**», significando, na sua óptica, que os grupos de cidadãos estavam excluídos à partida. Para si, a Mesa devia esclarecer o assunto e no que dizia respeito ao parecer jurídico, para se evitarem confusões.

Retorquindo, o Sr. **Presidente** reconheceu que quando fizera alusão à gestão dos tempos dos partidos também o devia ter feito em relação ao movimento de cidadãos, vincando que, na questão em causa, o mesmo era tratado como um grupo político.

Já no que toca à redacção das moções e dos outros documentos a submeter à apreciação da Assembleia, considerou que quem os elaborava é que devia de ter tal cuidado.

O Sr. **José Piteira** respondeu: *“Peço desculpa, mas, quanto a isso, eu não concordo. Então, logo à partida, se um partido não mete o grupo de cidadãos fico logo excluído?”*

Então, o Sr. **Presidente** explicou que quisera dizer que o Movimento, não sendo considerado um grupo político, tinha que usufruir de todos os direitos que as forças políticas da A. M. tinham, tal como na gestão dos tempos.

Insistindo, o Sr. **José Piteira**, no que concerne à moção em análise, observou que nela se referia «(...) **forças políticas representadas nesta Assembleia Municipal (...)**», o que o levava a supor que o MMPI estava, em princípio, excluído.

Reagindo, o Sr. **Presidente** sustentou que todos os grupos municipais, incluindo o MMPI, tinham recebido o parecer emitido pela Divisão Jurídica da C. M. relativamente à matéria, pelo que já estavam todos informados.

No que concerne à redacção da moção, proferiu que não se podia pronunciar sobre ela, na medida em que quem as apresentava é que sabia o que estava a fazer.

Posto isto, e como a maioria dos partidos tinha o tempo para uso da palavra quase gasto, o Sr. **Presidente** achou conveniente que se avançasse automaticamente para a duplicação dos períodos de cada um deles, para se discutir a matéria com mais calma, o que foi consensualmente aceite pelos presentes.

Posteriormente, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. **José Figueira**, que recordou que todos sabiam qual era a posição da CDU acerca do tema, designadamente aquando da apresentação do seu programa eleitoral para as autárquicas de 2017, estando, por isso, contra a proposta, tendo depois afirmado: *“Parece-nos, um tanto ou quanto, uma intromissão na autonomia do Executivo, uma vez que a moção procura ensinar o mesmo a gerir e a executar o Orçamento que é colocado à consideração da Assembleia. Estas matérias têm sido utilizadas em alguns municípios para arregimentar pessoas, que até não são aquelas a quem lhes interessa determinados tipos de projectos para angariar votos e outras situações. Portanto, pensamos que esta situação não é*



transparente, sendo que a CDU sempre se opôs a este tipo de orçamento participativo. Existem outros modelos que são tão, ou mais, importantes para proporcionar a participação das populações e dos agentes económicos, sociais e movimentos associativos e, como tal, pensamos que não é por virmos aqui plasmar um artigo da Lei n.º 75/2013 que a proposta mereça a concordância da bancada da CDU”.

Depois, o Sr. **Nuno Alas** transmitiu que o PSD não se opunha à realização daquele género de orçamentos participativos, mas que não concordava com a forma como o PS apresentava a constituição dos grupos de trabalho, por achar que era uma competência exclusiva do Executivo Municipal.

Voltando a ficar privado, provisoriamente, do seu cargo de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** asseverou: *“Compreendendo os resultados das eleições e a existência de um órgão executivo, acho que não devemos minorizar a Assembleia Municipal, enquanto Órgão fiscalizador. Não cabe na cabeça de ninguém que na A. R. se aprove uma lei que o Governo depois não a cumpra. Isto quer dizer que a A. M. é o Órgão máximo do poder autárquico, pelo que não me choca que possamos votar este tipo de coisas.*

Li, com atenção, o programa de todos os partidos e o da CDU não diz, em nenhum momento, que é contra o orçamento participativo, referindo apenas, mais próximo disso, que quer incentivar a participação da população nos processos municipais de tomada de decisão, nomeadamente nas Opções do Plano, Orçamentos e outras orientações estratégicas, sendo de meu pensamento que o orçamento participativo cabe aqui neste lote.

Eu considero que tudo, em política, pode ser excelente veículo de propaganda mediática (os orçamentos participativos, os gabinetes de comunicação da câmara, etc.), conforme aquilo que é a política e o objectivo de cada uma das acções. Também sabemos que o orçamento participativo não resolve nada, porque é mais uma ferramenta de utilização da cultura participativa dos cidadãos. Obviamente que o orçamento participativo tem problemas, tem riscos de lobby, mas riscos de lobby é o que não falta aí sem orçamentos participativos, na forma de democracia que nós vivemos todos os dias. Portanto, o BE, apesar de achar que o grupo de trabalho está aqui um pouquinho impositivo (se o PS quiser alterar esta parte ou negociar a questão dos prazos, penso que seria simpático) votará favoravelmente a moção”.

Por sua vez, o Sr. **Adelino Fonseca** demonstrou interesse em citar uma afirmação do Sr. Presidente da CME, inserta nas Opções do Plano para 2018, no ponto «**Évora Participativa**», no 1º parágrafo, a saber: **«Assumimos o compromisso de desenvolver a democracia participativa, de ouvir as pessoas, de incorporar esperanças, inquietações, dificuldades e ideias. Queremos estabelecer com as pessoas, com as suas formas de organização, movimentos e associações, as mais estreitas pontes e francos diálogos».** Para si, estas palavras em nada excluía o orçamento participativo. Assim, parecia-lhe lógica e coerente a moção apresentada, bem como que fazia todo o sentido que o Executivo reflectisse na possibilidade de incorporar o assunto em discussão na falada democracia participativa.

Em função das posições assumidas pelos eleitos da CDU, sustentou que o montante a atribuir ao orçamento participativo seria aquele que a Administração Municipal quisesse, ou seja, poderia ser,



ou não, residual, podendo-lhe conferir, 10%, 15% ou 20%, acentuando que era um argumento que não colhia.

Acerca do documento em apreciação, justificou que ele estava formatado como moção, quando na realidade devia ter sido apresentada como uma proposta (pediu, em nome da bancada do PS, desculpa pelo lapso), não deixando de pedir ao plenário que considerasse a retirada da última página e do derradeiro parágrafo da 2ª folha, com excepção da frase «**Propõe-se que seja criado um grupo de trabalho**».

Para concluir, explicitou que, para o G. M. do PS, os movimentos de cidadão eram considerados como forças políticas.

Também sobre o tema em análise, a Sra. **Elmina Lopes** lembrou que a CDU tinha uma longa história de gestão participada dos cidadãos nas autarquias locais, pelo que sabia muito bem da matéria, considerando interessante o mecanismo de colocar algum dinheiro à disposição de propostas individuais, uma vez que, nos tempos que corriam, a sociedade estava mais fragmentada, reiterando que a supracitada vinha tendo um exercício muito intenso de participação dos cidadãos, ao nível de todas as estruturas, em apresentar ideias e em enunciar todas as necessidades que tinham nas suas freguesias, colectividades, clubes desportivos, associações de idosos ou jovens. Apesar de tudo, reconheceu que a medida não era um meio de fundo para gerir uma autarquia, pelo que achou a ideia do orador antecedente não aceitável. Pelo atrás exposto, opinou que a proposta enfermava de algum equívoco e que se tratava de uma posição populista, comunicando que se opunha a ela.

Tornando a falar, a Sra. **Ana Beatriz Cardoso** recordou que na Constituição portuguesa estava expresso que a democracia tinha que ser representativa e participativa, enfatizando que esta última se caracterizava pelo exercício de direito de voto, pensando que o desiderato da própria se atingia através de mecanismos como o que estava em equação. A título de exemplo, deu conta que a proposta implementada no orçamento participativo de Lisboa, em 2016, tinha sido o «Jardim do Caracol», na Penha, e que em 2017 tinha sido o Polo Cultural de Carnide, para a apresentação e formação de linguagens expressivas e formativas, justificando que, por via da moção em análise, não se pretendia que todas as verbas do Orçamento fossem geridas da mesma maneira, mas que fosse colocada aos cidadãos a possibilidade de definirem e votarem projectos em especial. Reforçando a sua ideia, afirmou que, se todos queriam combater a abstenção nas eleições autárquicas, todos tinham que contribuir para que as pessoas sentissem que a sua voz podia fazer a diferença, bem como que aquele era um veículo do qual a bancada do PS não iria desistir, cabendo ao plenário decidir em conformidade.

Em virtude de o Sr. Adelino ter dito que a maioria dos eleitos da CDU era profissional da política, o Sr. **José Russo** elucidou que os mesmos apenas se dedicavam às causas onde se envolviam.

Por outro lado, frisou que não era comparável a função de uma câmara municipal com a situação do Governo, porque este era constituído a partir da A. R., enquanto a primeira era eleita directamente pelo povo, fazendo, na sua óptica, uma grande diferença em democracia. Face ao exposto, exortou os signatários da proposta a apresentarem-na no Parlamento, o lugar ideal para o efeito, para si. Ainda assim, transmitiu que julgava que um orçamento participativo era um factor criador de logro, sustentando que a democracia não se construía com ilusões, mas sim com práticas regulares e sistemáticas, não se podendo estar a designar um montante para depois qualquer autarquia ter de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

cortar nas suas actividades, achando que se repusesse a Lei das Finanças Locais contribuir-se-ia determinantemente para o exercício e cumprimento da democracia. Assim, tornou claro que a CDU tinha o entendimento de que orçamento participativo era conversar regularmente com as pessoas, através das suas associações, convidando-as a apresentar ideias para os planos de actividades. Para concluir, apelidou a questão de folclore.

Por seu turno, o Sr. **João Simas** inquiriu aos proponentes: *“Qual seria a percentagem do Orçamento que seria atribuída para isto”? “Tendo em conta a situação financeira da edilidade, onde é que se iria tirar para o orçamento participativo”?*

Por se ter falado em recorrer a novas tecnologias, considerou que tal podia ser um pouco complicado, visto que tinha que ficar garantido o voto secreto.

Por fim, perguntou: *“Em que áreas é que seria o orçamento participativo”?*

Voltando a discursar, o Sr. **Adelino Fonseca** explicou que, quando se referira aos colegas da bancada da CDU, não pretendia ser ofensivo para os ditos, tendo apenas querido dizer que os eleitos do PS não partilhavam do mesmo elevado grau de experiência que eles possuíam, devido à sua prática em sucessivos mandatos.

A propósito das palavras proferidas pela Sra. M.^a Elmina, comentou: *“A CDU sabe que, em termos de segurança, nós estamos carentes de passadeiras há quatro anos, que não são visíveis, que estamos carentes de saúde na zona verde da Vila Lusitano, onde os plátanos causam problemas aos inúmeros moradores e devo esclarecer aqui que esta predisposição de participação da CDU com os cidadãos se traduz num abaixo-assinado enviado à Câmara e teve uma resposta nove meses depois, com uma agressividade inusitada, cuja sensibilidade me tocou e que tomei a liberdade de mostrar ao Sr. Presidente”.*

Com respeito à intervenção do Sr. J. Russo, observou que quando se falava no orçamento participativo não se podia dizer que os cidadãos, quando propunham, não sabiam o que estavam a fazer, porque julgava que eles sugeriam algo que resultasse na satisfação das suas necessidades, se calhar conhecendo-as melhor, uma vez que as sentiam mais na pele dos que os membros que estavam presentes na assembleia.

Tornando a ficar privado, momentaneamente, do seu posto de 2.^o Secretário, o Sr. **Bruno Martins** declarou e interrogou: *“O grande problema de um orçamento participativo é que vincula. Portanto, quando vão pelos caminhos do concelho e vão às freguesias ouvir as opiniões dos munícipes, escolhem algumas dessas ideias ou não”? “Se não, mais vale a pena não fazer, se sim, porque é que preferem uma e não outra”? “Porque é que a da senhora X é mais relevante e representativa do que a da senhora Y”?*

Em aditamento à sua anterior alocação, e respondendo ao Sr. J. Simas, o Sr. **Adelino Fonseca** clarificou que não iria apresentar qualquer percentagem, por ser uma competência do Executivo.

Verificando a inexistência de mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o documento n.º 4 à votação, o qual foi rejeitado pelo voto de qualidade do acima citado, dado que se apuraram quinze votos contra (catorze da CDU e um do PSD), quinze votos a favor (treze do PS, um do BE e um do MMPI) e duas abstenções (do PSD).



Depois, o Sr. **Presidente** colocou à consideração do colectivo fazer-se um intervalo de 10 minutos, o que foi consensualmente aceite.

Retomados os trabalhos, o Sr. **Presidente**, em nome da Mesa, formulou um pedido de desculpas pelo facto de a dita não se ter apercebido que existiam mais três propostas, entregues pelo PS, esclarecendo que só tinha dado pela gafe quando as cópias tinham começado a ser distribuídas, bem como que um deles fazia menção a uma alteração à alínea k) do n.º 1 do art.º 20º do Regimento da AME, acrescentando que a própria teria que fazer parte da ordem do dia de uma sessão, alvitado que se constituísse um grupo de trabalho informal, coordenado por si próprio e constituído por um elemento de cada força política/movimento de cidadãos, a reunir em data a definir, por forma a estudar a matéria e apresentá-la na próxima assembleia.

Relativamente a outro documento, intitulado «**Discussão de acto da Câmara Municipal de Évora**», ressaltou que o entendimento das Mesa era o mesmo, ou seja, que o assunto devia integrar a agenda de uma sessão da Assembleia, pelo que sugeriu ao G. M. do PS que se passasse a discutir a última moção, denominada «**Congratulação pela classificação que a UNESCO atribuiu à produção de Bonecos de Estremoz como Património Imaterial da Humanidade**».

Reagindo à posição da Mesa, o Sr. **Adelino Fonseca** explicitou que quando a bancada do PS decidira trazer à A. M. uma proposta para discussão de acto da Câmara Municipal de Évora, fizera-o tendo em conta o estabelecido no n.º 13 do art.º 16º do Regimento da AME, não tendo visto nele qualquer articulado que confirmasse o que o Sr. Presidente acabara de dizer, pelo que lhe solicitou que esclarecesse um pouco melhor o porquê de se ter que adiar a questão.

Entendendo que o PS teria todo o interesse que o assunto fosse discutido amplamente, o Sr. **Presidente** relembrou que a Mesa tinha detectado a existência dos documentos tardiamente (assumiu a culpa pelo facto), pelo que, no momento, algumas forças políticas/movimentos de cidadãos já não dispunham de tempo para proceder em conformidade, apelando ao dito Grupo Municipal que remetesse a apresentação da proposta para a próxima sessão, para ser profusamente debatida.

O Sr. **Adelino Fonseca** respondeu que o PS concordava.

Em alternativa, o Sr. **Bruno Martins** alvitrou que o tema transitasse para o último ponto da ordem do dia, uma vez que nele todos podiam fazer perguntas e expor problemas que estivessem a aparecer no município.

Posto isto, o Sr. **Presidente** convidou um membro da bancada do PS a apresentar a moção (doc. n.º 5) acima referida.

O Sr. **Silvino Costa** leu a proposta na globalidade, ficando o papel apenso a esta acta.

Como nenhum membro quis debater a moção em apreço, o Sr. **Presidente** colocou-a à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.



DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE PROJECTOS DE ACTAS

O Sr. **Presidente** pôs à ponderação do plenário os projectos de actas abaixo indicados, sendo de salientar que o texto dos mesmos foi previamente distribuído por todos os membros, os quais convencionaram a dispensa da sua leitura.

- N.º 4, DA SESSÃO DE 11 DE SEREMBRO DE 2017

Não querendo ninguém introduzir alterações, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do documento, sem deixar de lembrar que só podiam votar os membros que tinham estado presentes, nos termos do n.º 3 do art.º 34º do Novo Código do Procedimento Administrativo.

Após a concretização do acto em apreço, a Mesa apurou uma aprovação por unanimidade, não tendo participado na deliberação **18** dos 32 membros presentes na sessão.

- N.º 1-A, DA SESSÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017, LOGO APÓA A TOMADA DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS PARA O DE 2017/2021

Não pretendendo nenhum dos membros pronunciar-se sobre o teor do projecto em causa, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, obedecendo também ao articulado do Código atrás mencionado, verificando-se nova aprovação por unanimidade, não tendo tomado parte na decisão apenas **1** membro dos 32 presentes.

Concluídos os procedimentos atrás relatados, e não havendo mais assuntos para discutir, o Sr. **Presidente** deu por terminado o PAOD.

PONTO I – 1 – REPRESENTAÇÕES DA AME:

- a) No Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, publicado no D. R. n.º 194/2004, Série I-A;
- b) Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio;
- c) Na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora, de harmonia com a alínea I) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro;
- d) No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22 de Agosto;
- e) No Conselho Municipal da Juventude de Évora, de acordo com a alínea c) do art.º 3º do respectivo Regulamento;
- f) No Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho;
- g) No Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- h) **No Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, de harmonia com o Decreto-lei n.º 137/2013, de 7 de Outubro.**

O Sr. **Presidente** recordou que, na sessão extraordinária realizada no dia 7.12.2017, fora aprovada a constituição de um grupo de trabalho informal para a designação de várias personalidades para integrarem os Conselhos/Comissões em causa, informando que o próprio tinha reunido no dia 14 do corrente mês, tendo formalizado uma proposta, supostamente consensual, englobando todas as alíneas referidas no título, subscrita por si próprio. Enquanto os colaboradores da A. M. distribuíam o documento, também lembrou que a dita envolvia o nome de pessoas, pelo que se teria de proceder à votação, de todos os itens em bloco, através de escrutínio secreto, tendo depois lido o texto do mesmo na totalidade. A folha fica anexa a esta acta.

Entretanto, o Sr. **José Figueira** alertou que se ia votar a listagem em conjunto, a qual considerou que devia ser identificada com a letra A e que o lavrar da acta tinha que ser alínea a alínea.

Posteriormente, o Sr. **Nuno Alas** saudou a forma como a actuação do grupo de trabalho tinha decorrido, apesar de algumas divergências, resultando na proposta consensual acabada de ser lida.

Acatando a sugestão do Sr. J. Figueira, o Sr. **Presidente** classificou o documento com a letra A, concordando que, na elaboração desta acta, os Conselhos/Comissões tinham que ser claramente especificados(as).

Procedeu-se, depois, à votação mediante escrutínio secreto, tendo-se apurado o seguinte resultado: **trinta e um (31) votos a favor e um (1) voto em branco**. Assim, passa-se a revelar os representantes da AME para os(as) diversos(as) Conselhos/Comissões, para o mandato de 2017/2021:

- a) **No Conselho Cinegético Municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de Agosto, publicado no D. R. n.º 194/2004, Série I-A – António Joaquim Pereira Maduro (PS);**
- b) **Na Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, de acordo com a alínea b) do art.º 5º da Lei n.º 14/2004, de 8 de Maio – Manuel Matias Bonito Recto (PS);**
- c) **Na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens de Évora, de harmonia com a alínea I) do art.º 17º da Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro – Ana Cristina Miguéns Abrantes Bilou (CDU), José António Monteiro Mendes (CDU), Ana Beatriz Mayorga Perez Cardoso (PS) e Ângela Manuel Marques Caeiro (PSD);**
- d) **No Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei n.º 41/03, de 22 de Agosto – Gertrudes da Conceição Gomes Pastor (CDU);**
- e) **No Conselho Municipal da Juventude de Évora, de acordo com a alínea c) do art.º 3º do respectivo Regulamento – Maria Elmina Gouveia Barreira Lopes (CDU), João António Parreira Canha (PS), Ângela Manuel Marques Caeiro (PSD), Frederico Miguel Claudino Nunes de Carvalho (Coligação «Afirmar Évora 2017»), Bruno Manuel dos Santos Martins (BE) e José Vitorino Piteira (MMPI);**
- f) **No Conselho Municipal de Segurança de Évora, nos termos da Lei n.º 33/98, de 18 de Julho – Maria Antónia C. B. dos Santos Boieiro, António José Tonaco Gavela, Ana Margarida T. M.**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Geraldes de Carvalho e Ana Paula Serra Santana (todos da CDU); Joaquim Condeça, João Garcia e Luís Pardal (indicados pelo PS); Gaudêncio Joaquim da Fonseca Cabral (designado pelo PSD); Raquel Maudslay C. Carreira Cabaço (nomeada pela Coligação «Afirmar Évora 2017»); e Fernando Manuel A. Pereira Moital (indicado pelo BE);

- g) No Conselho Consultivo do Hospital de Espírito Santo de Évora – António Jorge de Paiva Jara (CDU);
- h) No Conselho da Comunidade do Agrupamento dos Centros de Saúde do Alentejo Central, de harmonia com o Decreto-lei n.º 137/2013, de 7 de Outubro – Paulo Jorge Pires Jaleco (PSD).

Posto isto, o Sr. **Presidente** revelou que se pretendia solicitar à Assembleia permissão para incluir mais dois pontos na agenda (**Deliberação sobre a remuneração do fiscal único da HABÉVORA – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E. M., para 2018/2019, acrescida de IVA à taxa legal e Deliberação sobre a não remuneração da Assembleia Geral e da Gerência Plural da HABÉVORA – Gestão Habitacional Unipessoal Limitada, E. M., para 2018/2019**), devido a um pedido extraordinário formulado pela CME, através do ofício com a referência SAI_ÉVORA/2017/12594, de 22 de Dezembro, cuja documentação já tinha sido enviada aos seus membros em forma de aditamento, propondo a Mesa que o primeiro tema passasse para a posição II - 14 e o segundo para o lugar II – 15, transitando a **Informação do Presidente da CME acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira da mesmo** para o ponto II – 16.

Colocada a questão à consideração do plenário, ninguém se mostrou contrário ao propósito.

PONTO II – 1 – OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2018

O Sr. **Presidente da CME** começou por referir que se tinha diligenciado a elaboração das Opções do Plano recolhendo um conjunto de propostas, ideias e sugestões de forças políticas, de instituições e de cidadãos, salientando que a generalidade das mesmas tinha sido incluída no documento, nomeadamente as do PS, ao nível das novas políticas de habitação, do PSD, no que concerne à prioridade de investimento nas escolas, da Coligação «Afirmar Évora 2017», no plano da reabilitação do centro histórico, do BE, com respeito às questões de transparência, etc.

Depois, transmitiu que o Executivo tinha escolhido para o ano vindouro o tema «**Évora pela Paz**», fruto da decorrência dos cem anos do armistício da 1ª grande guerra, considerando uma proposta de grande importância para a humanidade e para o concelho.

De imediato, focou as principais condicionantes negativas para a preparação dos documentos: o Orçamento de Estado, no âmbito do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, significando que o município de Évora iria receber menos 500.000 € do que aquilo a que teria direito; a restrição financeira orçamental, dada a dimensão dos compromissos das dívidas e a sua evolução desde 2013; a limitação económica; as questões relativas à autonomia do poder local, que continuava a ser balizada; o PAEL, que devia ser renegociado; e o Plano de Saneamento Financeiro.



Do ponto de vista positivo, enalteceu a recuperação, ainda que lenta, da autonomia municipal e o descongelamento das carreiras dos trabalhadores, sendo de esperar uma melhoria da situação geral, em termos económicos e sociais, a continuação da criação de emprego, ainda que com um grau de precaridade significativo, o aumento lento dos proveitos do trabalho, das reformas, das pensões e das prestações sociais, a diminuição do desemprego e um número significativo de famílias do concelho sem rendimentos. Neste âmbito, salientou que também era de crer uma melhoria muito lenta da situação das pequenas e médias empresas, mantendo-se os problemas estruturais do país, relacionados com a injusta distribuição da riqueza e com a dimensão estrutural da pobreza.

A seguir, ressaltou que os principais destaques das O. P. e do Orçamento tinham a ver com o Plano de Saneamento Financeiro e o caminho para o reequilíbrio económico estrutural, ainda não sendo certo que fosse possível atingi-lo no próximo exercício, não deixando de destacar que se mantinha a redução de IMI de 0,5 para 0,45%, a preparação da estratégia de médio e longo prazo, global e sectorial, o plano de investimento estruturante [o Programa de Revitalização do Centro Histórico (15 M€ até 2020), as escolas (1 M€), o Palácio de D. Manuel e o Centro de Acolhimento ao Turista (1 M€)], o desenvolvimento económico (do *cluster* aeronáutico, do turismo e da área agroalimentar), a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027, as questões da qualificação da escola pública (do investimento e do funcionamento, pela falta de assistentes operacionais), a situação do sistema multimunicipal da água e o relançamento do planeamento do ordenamento e do urbanismo. Mais à frente, frisou que o Executivo desejava ter em funcionamento, a partir de 20128, todas as comissões e conselhos municipais e que estes pudessem ter um trabalho diferente, para melhor, bem como a descentralização para as freguesias e a possibilidade de contratualização com diversas instituições.

No que concerne às reivindicações ao Poder Central, enfatizou particularmente três: o novo Hospital Central do Alentejo em Évora, a ligação ferroviária Sines-Évora-Caixa, indo o processo para análise de impacto ambiental e para discussão pública dentro de pouco tempo, segundo o que já estava acertado com o Governo, e as questões relativas à variante de Évora e ao IP2.

De imediato, proferiu que a Administração Camarária queria continuar, tendo em conta as disponibilidades e as limitações existentes, a introduzir uma cultura de serviço público, não esquecendo a possibilidade aberta para contratação de novos trabalhadores, tendo em vista o reequilíbrio do quadro de pessoal, para além da melhoria das suas condições de trabalho e participação do dito na gestão e formação.

Paralelamente, falou do reequilíbrio das finanças municipais, do acompanhamento do investimento estruturante e da capacidade de se poder ir mais longe na captação de financiamento para o mesmo, da necessidade de se prosseguir a pugnar pela saída do sistema multimunicipal e da manutenção da redução do IMI.

Ao nível da participação cívica, salientou a precisão de se dar um salto qualitativo, relativamente ao relacionamento com o movimento associativo, no desenvolvimento de uma integração em estruturas participativas e no aumento dos níveis de apoio não financeiro.

Referiu, igualmente, que se pretendia colaborar com o principal sócio do Parque Alentejo de Ciência e Tecnologia (Universidade de Évora).

Na área do Património, Cultura e Ciência, acentuou que a prioridade ia para a valorização de Évora como Património da Humanidade e para a revitalização do centro histórico, havendo, para este processo, uma proposta para o efeito, acordada com a Direcção Regional de Cultura, e a continuidade do plano de animação do atrás citado, não olvidando que existia a necessidade de se



olhar para toda a zona rural, através da ligação com o património das respectivas freguesias, sendo necessário valorizar, particularmente, o Cromeleque dos Almendres.

Logo após, comentou que se continuava a assumir a cultura como um vector estratégico, não esquecendo que não havia financiamento sustentado para o sector, pondo em causa projectos de orientação plurianual.

Na vertente da ciência e tecnologia, sustentou que a aposta maior da Câmara ia para o Parque de Ciência e Tecnologia, parecendo que este, finalmente, ia ter um plano estratégico, algo que a própria pugnava há vários anos.

“Entendemos que Évora tem que dar uma contribuição fundamental para a coesão regional, porque pensamos que é necessário uma política nacional de desenvolvimento regional que atribua recursos e que defina programas que permitam aproximar as regiões menos desenvolvidas, sendo nosso propósito participar em redes regionais e promover o Alentejo e, naturalmente, continuamos a defender a Regionalização, que julgamos fundamental para o desenvolvimento do país.

Com respeito à educação, a nossa prioridade vai para a defesa da escola pública, sobretudo em dois aspectos: qualificar as instalações (estão previstos investimentos na ordem de 1 M€) e apostar na Évora cidade educadora, que precisa de ser reequacionada e relançada. Neste domínio, avulta o problema da falta de assistentes operacionais nas escolas, que tem que ser resolvido e, se não o for, admitimos a possibilidade de denunciar o contrato de execução com o Governo, porque não faz sentido estarmos a exercer competências onde não há meios para as cumprir.

Na área social, é importante continuar a defender a reposição de direitos, a aposta na renovação do alargamento da eficácia, a elaboração de um plano integrado de apoio, que possa juntar várias componentes e interligá-las.

Defendemos o SNS e a construção de um novo Hospital em Évora, mas também a qualidade dos serviços de saúde existentes no concelho, em relação aos quais temos tido problemas complicados, nomeadamente no HESE. Por exemplo, recentemente o helicóptero do INEM, que está estacionado no aeródromo de Évora, teve que ser deslocado por falta de médico, o que não é admissível.

Relativamente ao desporto, temos vindo a procurar construir uma estratégia concelhia, sendo que a situação está mais atrasada porque tem havido maior dificuldade com os agentes desportivos em conseguir pô-los a trabalhar em conjunto.

O Complexo Desportivo tem dado um contributo determinante para a elevação da qualidade de vida em Évora. Temos, neste momento, cerca de 9.000 utentes/mês, o que é significativo, e queremos aperfeiçoar o seu funcionamento.

No ramo da juventude, está em curso um diagnóstico para podermos perceber o que é que os nossos jovens pretendem e estamos a procurar negociar um novo lugar para instalar o novo espaço jovem.

No campo do ordenamento, está na hora de retomarmos as questões do planeamento e chegámos à conclusão que o mais urgente era começarmos pelo Plano de Urbanização de Évora e darmos atenção a outras áreas de planeamento, como o centro histórico, as zonas de reabilitação urbana, etc.

Uma especial atenção ao apoio à recuperação e ao acesso à habitação, onde procuraremos aproveitar os programas que foram agora lançados pelo Governo, sendo que a Habévora continua a ser o principal instrumento do município para este sector.

Prosseguiremos em procurar a qualificação da urbe e das freguesias, mediante as disponibilidades financeiras.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

As questões alusivas à mobilidade estão em elaboração e alerto que continuamos a ter um problema na rede viária, dado que não temos verbas suficientes para fazer os investimentos que são necessários.

Sobre o ambiente, temos em curso um projecto-piloto para as alterações climáticas e para a eficiência de energias limpas e vários projectos no âmbito do programa LIFE-Ambiente, com diversas parcerias, nomeadamente com a U. E.

Uma particular atenção aos pormenores da limpeza, da reciclagem e da higiene pública, com novos investimentos e com mais recursos a vários níveis, incluindo a contratação de novos trabalhadores.

Na vertente da protecção civil e da segurança pública, apontamos para o seu reforço, sendo que os conselhos municipais têm dado um contributo muito importante para o efeito, mas precisamos de melhorar o seu funcionamento e a eficácia das suas decisões. Lembro a participação dos Bombeiros Voluntários, que são elementos essenciais do sistema, em relação aos quais temos procurado dar os apoios possíveis e legais, dentro das nossas limitações.

O Orçamento aponta para um total de 57,5 M€, menos 4 milhões do que em 2017.

Uma nota para as obrigações financeiras, que são pesadas. Só de amortizações temos cerca de 5 M€ e juros perto de 1,6 M€, o que mostra bem os encargos que temos decorrentes da situação de desequilíbrio económico e financeiro.

Estas são as principais orientações das O. P. e Orçamento, que pensamos que poderão conferir uma contribuição, dentro das limitações existentes, para o desenvolvimento do concelho e da melhoria da qualidade de vida das populações”, rematou.

A seguir, tomou a palavra o Sr. **Nuno Alas**, que criticou a forma de apresentação das Opções do Plano e Orçamento, tendo dito: *“se, para nós, que já vamos tendo alguma facilidade em lidar com estes documentos, cruzando as O. P. com o Plano de Actividades, com o Orçamento e com Planos Plurianuais de Investimento, lendo as linhas todas, isto, para um munícipe qualquer, que vá ao site da Câmara, é chinês. E embora nós saibamos que estes documentos têm que existir, julgo eu que não custava nada ao Executivo apresentar nas O. P., pelo menos nos projectos principais, a identificação da obra ou se custa, 20, 30 ou 50, ou que dinheiro é que a edilidade tem destinado para isso. Fica, desde já, esta recomendação, para que, no próximo ano, os serviços possam ter isto em conta, porque a transparência para os cidadãos também é ter acesso a uma informação perceptível, de forma imediata e fácil”.*

Por outro lado, achou bem escolhido o tema das O. P. e Orçamento, até porque o Sr. Presidente da C. M., melhor do que ninguém, conhecia-o, dado que tivera quatro anos sem qualquer tipo de paz e sem tréguas, em virtude de ter estado ocupado a reequilibrar, económica e financeiramente, o município. Todavia, sustentou que isso também levava àquilo que o PSD queria que fossem os próximos quatro anos: **«de ambição e de visão»**, que não conseguia vislumbrar dos documentos em causa, mais parecendo uma agenda para cumprir calendário.

Quanto às condicionantes negativas (PAEL e Plano de Saneamento Financeiro), observou que tais instrumentos vinham sendo importantíssimos e indispensáveis para que em 2018 se pudesse discutir um Orçamento um pouco mais saudável, entendendo que não ficava bem, ao município, reforçar a questão com frequência, uma vez que não tinham sido eles os causadores da sua posição mais frágil. *“No que diz respeito ao desemprego, o Sr. Presidente aponta, muito bem, que é um dos flagelos, nomeadamente o de longa duração, e sabemos nós que não cabe à C. M. executar políticas de emprego, mas cabe, sim, executar políticas de atracção de investimento e se é verdade que nós*



sabemos que os últimos anos têm sido pródigos na instalação de algumas empresas, temos também algumas preocupações, sendo que quando o PSD apresenta a proposta para se avançar com a 2ª fase do PCTA, é precisamente por causa disso, porque estamos em crer que, se não forem projectos desta natureza a avancarem de forma determinante, o emprego não se criará por si só, embora tenhamos sectores, como o do turismo, que estão a puxar por isso. Portanto, entendemos que este tem que ser um foco importante nas Opções do Plano e, naturalmente, saudamos alguns aspectos positivos, os investimentos municipais no âmbito do PEDU, para regeneração do centro histórico, onde entendemos que lá existe a necessidade de operacionalizar o mais depressa possível, que é implementar o programa de apoio aos proprietários para a recuperação de imóveis, porque, se é verdade que existe alguma recuperação, grande parte dessa recuperação deve-se aos privados, através das suas casas e dos seus negócios.

Lembro que este será um ano, e as O. P. não espelham isso, de revisão do PDM e no PSD recusamos entender como mais um instrumento para o território, porque ali estão vertidas as grandes políticas, em termos económicos, ambientais e de ocupação do território, pelo que, passados os cem anos da guerra, que venha a paz, para que possamos crescer e olhar para o território de uma forma mais consistente.

O PSD apresentou dez propostas para serem apresentadas no Orçamento para 2018, as quais constam, essencialmente, de actividades relacionadas com a reabilitação do Rossio de S. Brás, dado que entendemos como fundamental alterar o estado de coisas, não querendo dizer que seja para fazer a obra toda de uma vez, mas para que esta discussão seja, de facto, iniciada e concretizada.

Para além disso, existe um conjunto de medidas ligadas à educação, onde priorizámos a remodelação da Escola Manuel Ferreira Patrício, para corrigir os problemas estruturais existentes, nomeadamente da chuva que cai lá dentro; a remodelação da Escola Básica de S. Bento do Mato, em Azaruja, por forma a combater as insuficiências de salubridade e de segurança para os alunos e restante comunidade escolar; a intervenção na Escola André de Resende, de maneira a resolver o problema térmico com que os alunos têm que lidar, com aquela parede envidraçada que, em Junho, eleva a temperatura perto dos 50 graus, no interior.

Noutro contexto, há necessidade de criar o parque da cidade; criar a zona industrial em N.ª Sra. de Machede, embora saibamos que existem algumas informações que precisam de ser mais trabalhadas, relativamente à propriedade dos terrenos; desenvolver a 2ª fase do Parque de Ciência e Tecnologia do Alentejo; resolver o acesso da zona industrial do Almeirim Norte, na zona dos supermercados, à circular de Évora; e lançar um programa que actue, com urgência, nos factores críticos da melhoria da higiene, através de novos equipamentos, metodologias, introdução de sistemas de informação geográfica, que permita planear o trabalho, para que possamos dar aos nossos municípios ruas e ambientes mais limpos.

Esperávamos mais destes documentos, que apresentassem uma nova visão e uma nova ambição para Évora, que não conseguimos vislumbrar neles”, concluiu.

Por seu turno, o Sr. **Ananias Quintano** divulgou que o PS tinha analisado, com a atenção devida, as O. P. e Orçamento para 2018, tendo depois lido o seguinte texto: «Quanto às Opções do Plano e ao seu enquadramento, elas não diferem, na sua essência, as apresentadas em anos anteriores, tendo por base um cariz fortemente político e, ao contrário do que é afirmado, o documento é muito limitado, no que se refere às suas preocupações sociais.



Também ao nível do discurso, não há novidades. O pouco que se faz de positivo é, apenas e só, mérito do Executivo e o muito que ficou por fazer é por culpa da dívida, do Governo, da Europa, etc. No documento, além de não haver uma visão estratégica para o concelho, entendemos que ele está muito aquém do que seria previsível, tendo em conta as propostas da CDU durante a campanha eleitoral. Sendo, provavelmente, o mais baixo Orçamento da última década, as opções nele contidas deviam ter sido, na nossa opinião, mais criteriosas. Pensamos que a governação, seja do que for, se deve pautar pela transparência e assunção de responsabilidades, coisa que, em nosso entender, a CDU não está a fazer. A maioria das condicionantes apontadas nas O. P. para 2018 serve apenas para tentativa de desresponsabilização. Contrariamente ao que é afirmado na fundamentação das O. P., o Governo Central não é nenhuma condicionante, antes pelo contrário, pois que tem tentado criar, nos últimos dois anos, condições de governabilidade a todos, sendo que o que acontece é que, de facto, algumas autarquias não as sabem aproveitar.

Saudamos o facto de estar contemplada uma maior ligação às freguesias, que esperamos que seja a todas e não apenas às da CDU, como aconteceu no passado mandato.

Saudamos e registamos o facto de o Executivo Camarário ter acolhido algumas propostas dos Vereadores do PS, para cuja execução reservamos o direito de avaliar em momento oportuno.

Esta é a análise geral que fazemos do Plano e Orçamento para 2018, que, como se percebe, está longe das opções do PS para o nosso concelho».

Voltando a ficar desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o conteúdo de um documento, que se passa a relatar: «Analisamos nesta reunião da Assembleia Municipal o Orçamento e as Grandes Opções do Plano para 2018 propostas pela Câmara Municipal de Évora. Não podemos deixar de começar por congratular o Executivo Municipal por ter chamado as diferentes forças políticas para a discussão prévia das Opções e do Orçamento. O Bloco de Esquerda não faltou à chamada e apresentou 85 propostas muito objectivas para inclusão nas Grandes Opções do Plano e, consequentemente, no Plano de Actividades. Fizemo-lo por duas grandes razões: 1) por respeito a todos aqueles e aquelas que votaram no Bloco de Esquerda e no programa eleitoral levado a sufrágio; 2) e imbuídos de um espírito de cooperação com a actual maioria, no sentido de procurar consensos e a melhoria das opções futuras do município e, consequentemente, da qualidade de vida dos munícipes. Não apresentámos propostas para que o programa do Bloco fosse a linha orientadora, pois sabemos e reconhecemos a larga maioria existente decorrente da vontade expressa nas urnas. Permitam-me, ainda assim, uma análise das Grandes Opções do Plano e do Plano de Actividades, partindo das áreas incluídas no documento que hoje analisamos, revelando quais os seus pontos fortes e quais os aspectos que gostaríamos de ver espelhados e que, infelizmente, não constam.

I. Évora Participativa

Consideramos positivo que se assuma, e transcrevendo, “como princípio político a promoção da democracia participada motivando a participação popular nos processos de tomada de decisão da gestão municipal”. Saudamos os Programas de Auscultação Não Institucional, de Estruturas Consultivas Locais de Participação, de Fomento da Dinâmica Popular. Consideramos as actividades plasmadas no Plano de Actividades interessantes, ainda que bastante abertas e vagas, pelo que esperamos que algumas propostas por nós apresentadas possam ter aqui cabimento, nomeadamente: i) a elaboração e apresentação pública de relatórios que especifiquem as



actividades e acções adoptadas pelos órgãos autárquicos, na sequência das recomendações de todos os Conselhos e Comissões Municipais; ii) a criação de novos órgãos consultivos (Séniore, Crianças e Pessoas com Deficiência); iii) e a realização de reuniões públicas de Câmara descentralizadas nas Freguesias Rurais. Realçamos que o documento afirma a “solidariedade com a defesa dos direitos dos trabalhadores, nomeadamente pela reposição dos salários e no combate à precarização”. No entanto, o Bloco de Esquerda defende uma posição intransigente: a integração de todos os trabalhadores precários no quadro de pessoal da Câmara Municipal, não sendo celebrado mais nenhum vínculo deste tipo, tornando Évora um Município de Precariedade Zero. O documento que nos é apresentado não fecha as portas aos Contratos Emprego-Inserção, afirmando que defendem a sua não utilização apenas “quando possível”.

No que ao objectivo de reequilíbrio das finanças municipais diz respeito, concordamos com a análise efectuada, nomeadamente no que ao problema do contrato com as Águas de Lisboa e Vale do Tejo diz respeito e com a necessidade de negociar o contrato do PAEL. Concordamos com esta renegociação e com a necessidade urgente de garantir a saída do sistema multimunicipal de águas e saneamento e a integração numa parceria pública. Ainda assim, gostaríamos que o documento fosse mais claro e que fosse integrada uma posição mais forte e que estivessem previstas acções de envolvimento da população, por forma a exercer uma fonte de pressão clara e inequívoca face ao poder central, que se tem mostrado inflexível nestas questões. Concordamos, ainda, e na área do apoio ao movimento associativo, com o programa de apoios materiais e financeiros, mas continuaremos a defender a definição com clareza, através de Regulamento, dos critérios de atribuição destes apoios, em condições de transparência e equidade.

Ainda no domínio de Évora Participativa, continuaremos a defender, embora tal não esteja patente nestas opções do plano: i) a realização de referendos locais sobre questões cruciais, que não constem do programa eleitoral da força que preside à Câmara; ii) a introdução gradual de Orçamentos Participativos em áreas específicas; iii) a adaptação do sítio da Câmara Municipal na Internet, de forma a prestar informação detalhada, de fácil acesso e leitura simples; e iv) a redução do recurso a procedimentos de ajuste directo, devendo ser publicada a lista de candidatos auscultados por convite sempre que se recorra a este tipo de contratação.

II. Évora Criativa

Consideramos extremamente positivo que se afirme que o Património, Cultura e Ciência sejam as grandes prioridades estratégicas do presente mandato. Saudamos o Programa de Revitalização do Centro Histórico, que coloca como prioridade a fixação da Zona Especial de Protecção e o Plano de Pormenor de Salvaguarda do Centro Histórico de Évora, assim como o programa de regeneração urbana em marcha, o qual esperamos que siga conforme o planeado e permita uma forte revitalização do nosso Centro Histórico.

Consideramos, ainda, extremamente positivo que esteja prevista a intervenção, no âmbito das competências municipais, da salvaguarda, recuperação e promoção do património megalítico do concelho, em especial do Cromeleque dos Almendres e da Anta do Zambujeiro. O Bloco de Esquerda sublinha e reafirma a sua disponibilidade para colaborar com a Comissão Executiva que está a



preparar a candidatura de Évora a Capital Europeia da Cultura 2027 – um ambicioso objectivo, que nos deve mobilizar a todos.

No que à Cultura diz respeito, continuaremos a defender uma estrutura de participação de todos os agentes culturais, que actuam no concelho, para melhorar e democratizar a oferta e para a discussão das políticas culturais para o município. Defenderemos ainda: i) a criação de um Programa de Reconhecimento de Lojas e Entidades históricas; ii) a criação de uma Galeria Municipal de Arte; iii) e a aprovação de um Regulamento de utilização do Salão Central Eborense.

No que ao Património diz respeito, consideramos imprescindível a revisão do Regulamento da Comissão Municipal de Arte, Arqueologia e Defesa do Património, na sua qualidade de órgão consultivo camarário, desenvolvendo a sua componente propositiva e para que possa preparar as bases para um Plano Estratégico de Defesa do Património.

III. Évora Solidária

O Bloco de Esquerda revê-se nos programas e acções planeadas pelo município nas áreas da Educação, do Combate às Desigualdades e Reforço das Respostas Sociais, da Juventude e do Desporto. Acções importantes e que esperamos poder avaliar como implementadas no final do ano de 2018. Gostaríamos, ainda assim, de ter visto plasmadas as seguintes acções na área da Inclusão, Habitação Social, Educação, Juventude e Desporto:

- O desenvolvimento de políticas de acção positiva, em particular para as diferentes minorias e para os recém-chegados (migrantes e refugiados). Consideramos que a criação de equipas de mediadores culturais deveria ser uma prioridade, assim como a criação de condições para a passagem e alojamento das comunidades nómadas;
- O desenvolvimento de um Plano de Acção Local “Évora das Crianças”, com vista à integração de Évora na rede de Cidades Amigas das Crianças;
- O desenvolvimento de uma política de inclusão das pessoas com deficiência;
- O desenvolvimento de uma política de promoção da igualdade de género e de tolerância zero contra a violência de género, assim como de promoção dos direitos da comunidade LGBT;
- Uma gestão mais transparente, com critérios claros e facilmente percebidos por todos os candidatos a habitação social, devendo estes ter um acompanhamento social mais próximo;
- A criação de uma bolsa de habitação de emergência;
- O alargamento da cobertura do ensino pré-escolar público no concelho;
- O incentivo e apoio à organização de actividades permanentes de Desporto para Todos;
- A promoção de iniciativas de utilização da ecopista, que deverá ser objecto de manutenção e limpeza, com condições de segurança para os utilizadores.

Na área do desenvolvimento económico e turismo, consideramos importante:

- O lançamento de um debate alargado sobre a aplicação taxa municipal turística, na perspectiva de que esta deve ser usada precisamente para a minimização de impactos e melhoria das condições de fruição do concelho;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A elaboração de um plano para menorização dos impactos negativos dos fluxos turísticos na cidade;
- O lançamento de uma campanha de promoção das zonas rurais como espaços de pureza ambiental, vocacionadas para o turismo de natureza;
- A dinamização da actividade da Comissão Municipal de Economia e Turismo, no sentido de propor as bases para um novo Plano Estratégico de Desenvolvimento da região de Évora;
- A criação de um programa municipal de incentivo à revitalização do pequeno comércio de proximidade.

IV. Évora Sustentável

Área abrangente e de extrema importância para o nosso futuro colectivo. O Bloco de Esquerda concorda com os objectivos estabelecidos ao nível do ordenamento do território, preservação do ambiente e reforço da protecção civil. Muitas das actividades são coincidentes com as propostas no nosso programa municipal, pelo que esperamos a sua implementação ao longo do próximo ano. Existem, ainda assim, algumas opções que consideramos importantes para o futuro do município e que não vemos, objectivamente, plasmadas nos documentos apresentados. Defendemos:

Ao nível da Reabilitação Urbana:

- A delimitação de novas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU), que permitirão o enquadramento das necessárias intervenções no quadro legal da Reabilitação Urbana e do Regime Excepcional da Reabilitação Urbana;
- A intervenção no Mercado Municipal 1º de Maio, por forma a torná-lo num espaço aberto e num ponto de atracção para munícipes e visitantes;
- A melhoria das condições dos mercados de levante e a criação de novos mercados e feiras de rua, bem como dar novo fôlego à Feira de São João.

Ao nível da Mobilidade:

- A definição de um Plano de Mobilidade Municipal;
- A reavaliação do fornecimento de transporte público, de forma a ajustar horários de transportes e do serviço de transporte entre a sede do concelho e as freguesias rurais e a universalidade de acesso;
- A promoção de uma equilibrada e saudável convivência entre as pessoas e os vários veículos automóveis, definindo zonas pedonais;
- O estabelecimento de corredores lajeados nas ruas do centro histórico, que permitam a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida;
- A revisão sistemática da sinalética viária e da marcação de novas passadeiras para atravessamento de peões e manutenção das existentes.

Ao nível da Água e Saneamento:



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A implementação do acesso automático à tarifa social da água, recomendação já aprovada por este órgão deliberativo;
- A recolha, análise e divulgação dos resultados das análises da água, garantindo elevados padrões de qualidade e criando a confiança necessária para que os munícipes consumam água da rede pública;
- A promoção de campanhas de incentivo ao consumo da água pública, nomeadamente nas escolas, permitindo, assim, reduzir a produção de resíduos plásticos;
- A revisão das condições de recolha de lixo e a colocação de ecopontos no Centro Histórico, com vista a resolver os problemas actualmente existentes, de forma mais conveniente para os cidadãos e comerciantes;

Ao nível da defesa dos direitos dos animais:

- O aumento das verbas para o serviço do Veterinário Municipal. Pouco mais de 12.000€ é um valor que nos devia envergonhar a todos;
- A elaboração de um programa de promoção do respeito pelos animais, em colaboração com as associações e activistas dos direitos dos animais;
- A melhoria das condições de instalação, alojamento e alimentação no canil/gatil municipal e apoio às associações que recolhem animais abandonados;
- A intensificação dos programas de adopção de animais de companhia abandonados;
- A não autorização ou apoio, directo ou indirecto, à realização de espectáculos com animais.

Quanto ao **Orçamento Municipal**, destacamos, pela positiva, a diminuição do valor global do Orçamento, estando cada vez mais próximo da realidade, não sendo necessário o empolamento das receitas, como vinha sendo hábito em anos anteriores, nomeadamente ao longo da gestão do Partido Socialista. De realçar, pela negativa, o aumento exponencial das despesas de capital relacionadas com os empréstimos de médio e longo prazo. Se em 2017 se orçamentava 3,4 milhões, em 2018 são orçamentados 5,2 milhões, o que corresponde a um aumento de 52,2%. Como previmos, e aqui afirmámos anteriormente, é agora que o peso dos empréstimos se começa a fazer sentir. Infelizmente, continuamos a verificar que serão os munícipes a pagar pelos erros de gestão do passado, com impostos e taxas no máximo legal permitido, quando do lado da despesa a não negociação do contrato das águas e saneamento e do PAEL não permite a redução da despesa que se impõe. 2018 será tempo de escolhas e de posições claras e inequívocas. Conta o executivo municipal com o apoio do Bloco de Esquerda para uma negociação forte, com posições de luta colectiva, se necessárias, pela justa integração numa parceria pública para a gestão da água e saneamento e pela revisão dos termos imorais impostos pelo contrato do PAEL.

Porque:

- i) A análise global das Grandes Opções do Plano e Orçamento é positiva;
- ii) E os eleitores foram claros e inequívocos no apoio ao programa de governo municipal da CDU, que agora é transposto para estas Grandes Opções do Plano e Orçamento:



O Bloco de Esquerda votará favoravelmente as Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano 2018».

Seguidamente, o Sr. **Jorge Silva** disse: *“Parece-me que há aqui uma sobrevalorização das opções contidas no Plano, e porque é que eu digo isto? Eu acompanho, há muito tempo, o desenvolvimento das cidades, nomeadamente a de Évora, enquanto gerida por uma Câmara autónoma. O ponto em que nos encontramos decorre de um largo período em que um caminho foi traçado por esta urbe, que esteve praticamente parado e, mais do que isso, foi contrariado por muitas opções que nunca deveriam ter sido tomadas. A cidade ficou, em muitos aspectos, parada, não desenvolveu muitas das estratégias que foram definidas, chegando ao ponto de se ter verificado o abandono de princípios básicos do ordenamento. Creio que o retomar lógico do planeamento e do ordenamento é fundamental, e não é fácil, pois que uma cidade como esta desenvolve-se ao longo de décadas, pelo que temos que ser consistentes na produção das propostas que fazemos. Eu julgo que a proposta que está aqui reúne elementos essenciais, que a nós todos deveria envolver, para que os tornássemos, tanto quanto possível, ainda mais fortes do que uma única força política o poderá fazer. Um bom Plano deverá produzir soluções ao nível da habitação, da habitabilidade, do saneamento e da doação entre o centro e a periferia, decorrentes de um processo de planeamento coerente e com objectivos bem determinados. Não se resolvem os problemas das urbes apenas com acções avulsas, mas sim com programas e planos integrados, com a colaboração de todos. Isto quer dizer que as iniciativas que aqui estão referidas são de grande valor, assim elas sejam concretizadas, o que não vai ser fácil. Eu acho que seria bom que nós pensássemos que uma mobilidade tem a ver com muitos aspectos. Hoje, a mobilidade é quase a essência do desenvolvimento urbanístico na maior parte das cidades e essa é uma das situações em que o Plano que está previsto desenvolver é fundamental, como também será fundamental as políticas que permitam recuperar habitação e pô-la ao serviço dos núcleos populacionais que estão a ser empurrados para fora das urbes. Há que ter cuidado e preocupação em criar condições para manter grande parte da população residente”.*

De imediato, foi concedida a palavra ao Sr. **Adelino Fonseca**, que leu um documento com o seguinte teor: «Considerando que:

- Na definição de conteúdo de O. P. salvaguarda a concretização de ações a condições externas (financiamentos comunitários), imputando a eventual não concretização a terceiros, descartando, por esta vi, a responsabilidade de uma governação sustentada em ferramentas de planeamento, como é exigível a um executivo municipal;
- O Executivo assume o seu Programa como um compromisso a cumprir na linha de compromisso idêntico (senão igual) ao assumido no mandato anterior e de escassa realização;
- As condicionantes enunciadas na elaboração do OP/OM 2018, nomeadamente a do não cumprimento da Lei das Finanças Locais, ainda que defensores e lutadores para uma concretização do seu cumprimento já, e posto o compromisso que a mesma será cumprida até final do mandato do atual Governo da Republica, não podemos concordar com o Executivo Municipal para que sirva de escudo para a não realização de projetos ou ações, uma vez que qualquer organização pública ou privada tem que realizar em função dos recursos disponíveis e na definição objetiva e estratégica dos objetivos, o que implica uma clara definição de prioridades, que é o mesmo que dizer uma gestão sustentada num planeamento atempado, eficaz e de rigor, o que parece não ser este o modelo deste Executivo;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A segunda condicionante definida como restrição financeira orçamental pela dimensão da dívida, o que é admissível assumir como tal, temos que considerar que quando se afirma que tem acrescentado valores desconhecidos a cada ano, versão esta que é invocada ao longo de todo o anterior mandato e que, após quatro anos ainda serve de argumento, perde toda a razão de ser, porque entendemos que a ser assim (o que não pomos em dúvida) já deveria este assunto estar encerrado, pois, para continuar a acontecer, tem que haver responsabilidade de alguém e até hoje não conhecemos qualquer medida responsabilizadora por parte do anterior nem atual Executivo. Em que ficamos?
- A terceira, quarta e quinta condicionantes se consubstanciam em questões de auto elogio ao trabalho realizado pelo anterior Executivo ou referem-se a questões políticas, parecendo-nos, assim, desenquadradas do contexto, até porque, reconhecendo o bom trabalho, não é condicionante e muito mais não é senão aquilo que os munícipes esperariam de um Executivo novo, justificado na mudança que o voto popular preconizou;
- Que a sexta condicionante não corresponde ao afirmado, pois quando se diz que o Plano de Saneamento Financeiro substitui, em rigor, o PAEL, tal não corresponde à realidade, pois tratam-se apenas de dois financiamentos distintos, com regras diferentes, com fins diferentes, ainda que, no caso do PAEL, tenhamos dúvidas quanto ao seu cumprimento. Não podemos esquecer que devemos mais e temos um encargo maior que hipoteca, de alguma maneira, o desenvolvimento e crescimento do concelho, limitando, em muito, os investimentos estruturantes e que, a acontecerem um dia, já estão ultrapassados pelo tempo e pela inovação que quotidianamente nos é posta á nossa disposição. Também não aceitamos o contraditório que com décadas de atraso ultrapassámos fases, pelo que estaremos quando da realização no tempo certo. " Não faz jus aqui o dito de Bocage com a peça de tecido às costas esperando pela última moda";
- No enquadramento apresentado, descreve-se a conjuntura atual, que é do conhecimento de todos, afirmando-nos nós concordantes, nalguns aspetos e noutros não, descrição essa de matriz praticamente política, que, sem desprezar a importância reivindicativa, não pode ser sustentáculo para a não realizações que afetem a qualidade de vida dos eborenses, nem da ausência de investimento, seja ele de natureza social, económica ou infraestruturas indispensáveis ao desenvolvimento de Évora como cidade moderna, atrativa, inovadora, cultural e patrimonial
- O anterior Executivo reivindica, no ultimo mandato, uma nova estratégia de desenvolvimento global, apresentando resultados de concretização como a Embraer, o Hotel Vila Galé, a Mecachrome e outros, especialmente no setor aeronáutico, que, sem retirar mérito ao trabalho desenvolvido pelos serviços do município, não deixa de ser uma mão cheia de nada, na estratégia reivindicada, considerando que se tratam, na sua quase totalidade, senão totalidade, de projetos já iniciados no último mandato do PS - digamos que o Executivo CDU abriu algumas portas já abertas, acrescido de uma conjuntura internacional e nacional que, progressivamente, ainda que de forma lenta, se tem verificado, especialmente de dois anos atrás aos dias de hoje e que, a sua projeção, aponta para uma tendência de igual sentido. Tudo isto, em grande parte se não toda, fruto de uma politica nacional, o que não significa que há mérito do Executivo Municipal em saber aproveitar, mas, para nós, ficando muito aquém do desejável e possível;
- Que continuará a dinamizar a captação de investimento, de empresas e atividades geradoras de emprego, sem enunciar que políticas pretende levar a efeito, para a boa consecução de tais objetivos,



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

quando enfrentamos uma crise nesta área, bastando olhar para o PITE e a sua dinâmica empresarial e sem previsão de investimento publico significativo;

- Concordamos com o desenvolvimento de uma democracia participativa, só não a entendemos quando a mesma se resume a ouvir as pessoas quando as decisões provavelmente já estão previamente assumidas, em formato de decisão e não permitimos aos cidadãos a participação real com propostas reais, obviamente sujeitas a avaliação e escrutínio do município e integradas no PA e OM, quando meritórias de tal consideração.

Se as pessoas devem estar no centro político da ação, elas devem também estar no centro da preocupação da gestão e administração pública local, no caso;

- A opção programática I não é mais que a expressão de uma matriz política que, ainda assim, merece alguns comentários, pois faltou a preocupação de averiguar a certeza de algumas afirmações, que, no nosso entender, não são possíveis de afirmar hoje, nomeadamente sobre o novo Hospital, uma vez que o OE 2018 ainda não é conhecido, pois não foi publicado, e estando nós certos que não deixará de ser contemplado, ainda que as verbas estejam desagregadas em varias rubricas do orçamento, aliás, à semelhança do que acontece com o orçamento do município apresentado, exemplificando a partir deste que também nós não conseguimos ver onde estão os montantes para as nossas propostas, ainda que nos tenha sido garantido que tiveram acolhimento e que os montantes estão dentro do global de várias rubricas, coisa que não duvidamos, até porque não seria ético fazê-lo, quando temos oportunidade, em tempo oportuno, de fazer essa avaliação;
- Se afirma a retoma do programa de instalações municipais, decorridos quatro, três ou dois anos sobre esta matéria, não é possível dar credibilidade, da nossa parte, a tal proposta, sem que, do nosso entendimento, se possa retirar a ilação de desrespeito ou ofensa;
- Pese embora a bondade da proposta de reequilíbrio económico e financeiro do município e das premissas que lhe estão associadas, é uma proposta pouco ambiciosa pois não responde à necessidade imperiosa de resolução do problema por certamente não ter correspondência na gestão, o que hipoteca o desenvolvimento e futuro do Concelho. Aliás, como muito bem está elencado nos pontos 1,2,3,4,e 5 das págs. 25 e 26, O Plano de Saneamento Financeiro aponta para um objetivo de endividamento inferior a 150% da média das receitas correntes do três anos anteriores, no final de 2018, e inferior a 100% em 2020, o que significa que o modelo desenvolvido para a gestão da dívida esta longe de atingir o desejável. Logo, estão a dizer-nos que Évora continuará parada no tempo, no mínimo até 2020, se não mais uma vez que o objetivo definido de 100% é tudo menos ambicioso, quando, em nosso entender, o deveria ser, pois estamos a lidar com o futuro das pessoas de um concelho estratégico para uma região que esperamos em breve ver concretizada;
- Temos dúvidas na eficácia da renegociação do PAEL, quanto ao alívio das medidas restritivas e penalizadoras, nomeadamente nas que geram mais receitas para o município e que proveem dos bolsos dos eborenses. É nosso entender que a eficácia não reside na negociação, mas na amortização na totalidade do empréstimo, ainda que, com esforço e abdicção de iniciativas ou ações de elevado montante, que anualmente o município realiza e se propõe manter sem pôr em causa o interesse, ou não, das mesmas, apenas a importância da definição de prioridades que estamos em crer estão longe de ser equacionadas pelo atual Executivo, não esquecendo nós os que nos move a todos – o interesse público e a qualidade de vida das pessoas;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A opção programática II não é mais do que uma matriz política, merecendo-nos, no entanto, alguns considerandos, nomeadamente sobre o programa de revitalização do centro histórico, por nada ser dito explicitamente, sendo incompreensível que ações ou projetos vão ser levados a cabo ou estão em curso o que não acontecendo não poderá merecer a credibilidade que desejamos atribuir a esta matéria, pelo relevante grau de importância da mesma. É louvável o programa de regeneração urbana, ainda que nos mereça dúvida quanto à classificação de investimento estruturante. Contudo, aponta para quatro áreas sem concretizar absolutamente nada, o que implica uma incerteza na bondade da proposta;
- Nos merece particular destaque, pela sua importância, o projeto Évora Capital Europeia da Cultura 2027, ainda mais quando neste documento se afirma a ciência e a cultura como fundamentais para a estratégia de desenvolvimento de Évora. O que não se compreende é que se afirme, simultaneamente, o contrário, quando se diz na proposta, e passo a citar, “se houver condições”;
- Ainda nesta opção II, quando se descreve a proposta para a dinamização, diversificação e expansão da base económica, a mesma é vazia de conteúdo, recorrente e substantivamente dependente da iniciativa privada, sem investimento público estruturante;
- As opções estratégicas III e IV (Évora Solidária e Évora Sustentável) merecerão a atenção e intervenção de outros colegas de bancada, pelo que não farei considerandos.

Posto isto, colocamos as seguintes questões com vista a uma melhor compreensão das OP nestas áreas, com o objetivo de nos permitir formatar uma visão consciente, responsável e de rigor, para a tomada de uma decisão quanto à natureza do voto dos deputados municipais da bancada do Partido Socialista.

Pergunta 1- Constatados os considerandos enunciados, como pensa V. Exa., Sr. Presidente, conduzir o concelho no caminho (ou no início do caminho) da modernização, da inovação, do crescimento e desenvolvimento económico e da qualidade de vida dos eborenses?

Pergunta 2 - Que critérios foram seguidos para uma opção de renegociação do PAEL por oposto à hipótese de liquidação total do empréstimo, proporcionando uma total liberdade de gestão e administração em 2019 e consequentes benefícios para os municípios?

Pergunta 3 - Perante tantas objeções externas descritas nas OP, como pensa V: Exa. atingir os objetivos a que se propõe em 2018, uma vez que não vislumbramos como V. Exa. Poderá alterar tais constrangimentos, que recorrentemente refere?

Pergunta 4 - Que projetos, ações ou estratégias tem delineados, no âmbito da governação para 2018, para conseguir a dinamização, diversificação e expansão da base económica que propõe?

Pergunta 5 - Que políticas vai desenvolver e implementar para uma melhoria continua das condições de acolhimento ao investimento, uma vez que afirma que se propõe dinamizar a captação de investimento, de empresas e de atividades geradoras de emprego?

Pergunta 6 - Peço-lhe que concretize que projetos ou ações vai levar a efeito (entenda-se concretização) no âmbito da revitalização do CH e da regeneração urbana?

Pergunta 7 - O plano de saneamento financeiro aponta para um objetivo de endividamento inferior a 150% da média das receitas correntes dos três anos anteriores, no final de 2018, e inferior a 100%, em 2020. Não considera este objetivo muito pouco ambicioso e merecedor de uma revisão?



Sobre o Orçamento

Considerando que:

- A introdução consubstancia a elencagem dos suportes legais e princípios a que se está obrigado e acrescenta, no ponto 4.3, a visão do executivo no que concerne à conjuntura económica e financeira do município e que não é de todo coincidente com a nossa, passamos á bordagem dos vários documentos financeiros facultados:

- **I. Mapa Resumo das receitas e despesas**

Quanto á Receita

Sobre as receitas correntes apraz-nos registar o peso dos impostos diretos com o mais elevado na estrutura das receitas, com exceção das transferências do Estado, 21,2 %, o que significa que os munícipes eborenses estão sobrecarregados de impostos, o que, obviamente, se reflete na qualidade de vida dos cidadãos, na competitividade das empresas, na atratividades de novos residentes, entre outros aspetos negativos para o crescimento e desenvolvimento do concelho.

Digamos que é visível, nesta rubrica, a prioridade na liquidação total do PAEL.

Sobre as vendas de bens e serviços, com um peso de 16%, resulta de um tarifário dos serviços de abastecimento de águas, saneamento de águas residuais e gestão de resíduos urbanos do município. Nesta matéria, cumpre-nos alertar para a sobrecarga do orçamento familiar e das empresas, quando pensamos no tarifário inerente à gestão dos resíduos sólidos com cuja fórmula de cálculo não concordamos, por não existir qualquer correlação com o consumo de água.

O volume de receitas, tal como nos é apresentado, indicia um elevado esforço do munícipe individual ou coletivo, o que merce uma profunda reflexão, pois ficou plasmada a incapacidade do executivo gerar receita, para além das que pode associar ao contribuinte, em detrimento da proveniência operacional.

Sobre as receitas de capital, as vendas de bens de investimento tem expressão nula, quando, em nosso entender, deveria ser uma rubrica com peso significativo, devendo-se tal, em nosso entender, a uma ineficaz gestão dos projetos de urbanização e da política de solos seguida .

Merece uma profunda reflexão esta matéria, pois impõe-se ao município criar um modelo que permita gerar substantivas receitas dentro desta rubrica.

É preciso ter consciência que um município que com um orçamento de +/- 58 milhões apenas gera receitas de capital com de investimento 338.000 euros.

Fica patente nesta, para além de outras, o desequilíbrio real em matéria de gestão financeira, com repercussões a todos os níveis.

- **Quanto á Despesa**

Nas despesas correntes as duas grandes fatias estão atribuídas a despesas com pessoal e aquisição de bens e serviços.

Se as notas explicativas são compreensíveis ao nível das despesas com pessoal, ainda que do montante não seja possível conhecer, o valor da despesa em trabalho extraordinário já não é tão fácil



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

compreender a montante, com a aquisição de bens e serviços, porque, para além dos enunciados e que não há como fugir (pelo menos por não conhecermos os compromissos contratuais assumidos) verifica-se uma tendência cada vez maior para esta prática, em detrimento da administração direta (ex.: lixos, abate e poda de árvores, montagens e desmontagens, etc.)

Nas despesas de capital a grande fatia vai para a aquisição de bens de capital, que diz respeito, segundo o expresso no documento, à execução financeira de investimentos.

MUITO VAGO! Que investimentos e que montantes?

Pergunta 1 - Equaciona ou não, na renegociação do PAEL, a liquidação total em 2018?

Pergunta 2 - Equaciona ou não a hipótese de rever a forma de cálculo do tarifário inerente à gestão dos resíduos sólidos?

Pergunta 3 - Pretende manter, no exercício de 2018, a mesma política de aquisição de serviços externos ou assegura um planeamento eficaz, que permita otimizar o recurso à administração direta?

Pergunta 4 - Equaciona rever as políticas de gestão urbanística e gestão de solos, de modo a que, por força desta, políticas a bolsa de solos ou outro património possa reforçar as receitas geradas em vendas de bens de investimento?

Sobre o documento Plano de Atividades para 2018, na sua desagregação por função, sub-função, programa e projeto

Entendemos colocar as seguintes perguntas:

Pergunta 1 - Na função renovar o município/projeto, desenvolvimento económico e emprego, como pretende levar a cabo a melhoria das acessibilidades rodoviárias? Que significa este compromisso?

Pergunta 2 - Ainda dentro da mesma função, pergunta-se o que pretende quando propõe o funcionamento da comissão para a reestruturação das instalações municipais? Mas esta comissão não está a funcionar à quatro anos? Que fez nesse período? Significa que vai trabalhar mais quatro anos sem nenhuma execução física?

Pergunta 3 - Ainda dentro da mesma função, não considera, no projeto protocolo representação, um exagero de publicações, edições, comunicações, etc. etc.? Qual a relação custo/benefício para o município?

Pergunta 4 - Na função afirmar Évora pelo património, cultura e ciência só se terá o plano de salvaguarda concluído em dezembro de 2021? Percebemos bem? E a revisão do plano de gestão do CH? Precisamos de dois anos? A revisão do regulamento Casa Caiada está em curso desde janeiro de 2015 e só se prevê a sua conclusão em dezembro de 2018? Isto é assim ou é um erro de impressão?

Pergunta 5 - Na função fomentar a economia, o emprego e o investimento, gostaríamos de saber se assume que o debate sobre a feira de S. João estará concluído em dezembro de 2018? Como pretende desenvolver esse debate?

Pergunta 6 - Podemos concluir que, em dezembro de 2018, a câmara adquiriu um terreno para expansão do PITE ou trata-se apenas de uma ação imaterial de negociação?

Pergunta 7 - Entende que a situação atual do aeródromo é compatível com um programa de desenvolvimento estratégico e de funcionamento que prevê que só esteja concluído em dezembro de 2018? Não considera que tal programa é urgente?

Pergunta 8 - É lícito afirmar que o Plano de Atividades 2018, que nos foi apresentado, é um plano de



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

atividades plurianual (além de ser um conjunto de propostas imateriais, na sua maioria, claro), uma vez que a grande maioria das funções, nos seus projetos, etc., só terá conclusão em 2021? É para o mandato, entendemos bem?»?

Posteriormente, a Sra. **Florinda Russo** inquiriu se estava contemplada no Plano a questão da remodelação da rede de águas em S. Manços, problema bastante grave e falado durante o mandato anterior, e o caso do alargamento do cemitério da Vendinha.

Por sua vez, a Sra. **Ângela Caeiro** enfatizou que as Opções do Plano e Orçamento para 2018, na área da juventude, resumiam-se a um diagnóstico juvenil do concelho e a um programa de dinamização de actividades, bem como ao funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, comunicando que este organismo não emitira um parecer na última reunião, devido à falta de quórum, e apelando à Administração Municipal que não esquecesse as propostas que lá tinham sido feitas, tendo o Sr. Presidente da C. M. assumido um compromisso com os jovens, de que encontraria um novo espaço para o *Skate Park*. A seu ver, a juventude eborense merecia mais, devendo-se começar pela aposta na educação, com escolas em melhores condições, e pela segunda fase do Parque de Ciência e Tecnologia, bastante importante para a criação de emprego para os jovens.

Por último, interrogou o que era o novo Equipamento Municipal de Juventude, que estava contemplado no Plano de Actividades.

Logo após, o Sr. **José Figueira** leu um documento com a redacção que se passa a indicar: «Os eleitos da CDU, Coligação Democrática Unitária - PCP/PEV, na Assembleia Municipal de Évora tiveram ocasião de se debruçar sobre os respetivos documentos. Com efeito, foi possível verificar, e mesmo concluir, que a situação herdada da gestão do Partido Socialista na C. M. de Évora continua a marcar a vida da autarquia, com um conjunto de condicionantes, que limitam a sua acção na resolução dos problemas com que o Município se debate e que afetam as populações, os trabalhadores, os agentes económicos e sociais, o movimento associativo, não deixando de condicionar a vida interna da Câmara e das próprias Freguesias.

No que respeita às condicionantes, constata-se que continuam a marcar a vida do Município pela negativa, o facto:

- Do Orçamento de Estado 2018, no que se refere ao Poder Local, manter o não cumprimento da Lei das Finanças Locais, com a retirada de cerca de 500 mil euros ao Município;
- Da manutenção de uma "restrição financeira orçamental imposta pela enorme dimensão da dívida", que atingia, no final do ano de 2016 (já depois de terem sido reduzidos até essa data 16,7M€), o valor de 73M€, a crescer, já durante o ano de 2017, mais 5M€ de dívida contraída no penúltimo mandato;
- Da manutenção do desequilíbrio económico estrutural do Município (pesem os resultados operacionais negativos terem sido reduzidos (de 2013-2016) em 88,3% e os resultados líquidos negativos reduzidos em 84,4%;
- Da perda da autonomia do poder local, com a manutenção, de entre outras, da retirada de mais de 200 mil euros/ano para o FAM, do desvio de 50% das verbas de receita de água para a AdP, SA- SPGS e da imposição de limites à massa salarial dos trabalhadores;
- Das medidas restritivas impostas pelo "contrato de empréstimo", que o último executivo municipal, liderado pelo PS, ter assinado, em 2013, com o Governo, no âmbito do chamado PAEL. Tal contrato



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

continua a impor um conjunto de compromissos que limitam a autonomia do Município e sobrecarregam o povo, a suas instituições e as empresas;

- Da execução do Plano de Saneamento Financeiro (PSF), cuja aplicação, que decorre desde agosto de 2016, e cuja existência, elaborada na base do enquadramento legal, devia, por si só, anular a aplicação do "obsoleto" PAEL.

Ainda assim, "respeitando...os compromissos...assumidos, as Opções do Plano e Orçamento para 2018, estruturam-se com base no Programa de Governo Municipal para o Concelho de Évora/ Principais Propostas para o mandato 2017/2021, que a CDU apresentou e foram sufragados pelo voto popular nas eleições do passado dia 1 de outubro...".

Com efeito, tendo-se já assumido, no anterior mandato, uma nova estratégia de desenvolvimento global, importa relevar, pese embora a manutenção das condicionantes já antes identificadas, que há, por parte do executivo municipal, liderado pela CDU, a ambição de se avançar com uma reforçada e nova gestão económica e financeira, equilibrada e saudável, que se deverá constituir como uma base de apoio ao desenvolvimento de Évora, cidade e concelho, assumindo-se como linhas de orientação:

- O assegurar de uma gestão participada, democrática, aberta e transparente com incentivo à cooperação e à participação cívica;

- A preocupação continuada com a atração de mais investimento, a criação de mais e melhor emprego, com a necessidade de se continuar a afirmar e valorizar Évora como património da humanidade, não deixando de ambicionar a construção de Évora com referência cultural e apostando na ciência, na tecnologia e na inovação;

- A determinação de Évora como um território solidário para com a sua região e o Alentejo, em que a coesão, neste espaço imenso, que abrange 2/3 do território nacional, urge;

- A defesa da educação pública e o combate às desigualdades, com o reforço das apostas sociais, será capaz de assegurar um Desporto para todos e garantir que a Juventude terá um papel importante no futuro de Évora, onde a afirmação da cidadania e o desenvolvimento sustentado e sustentável serão o garante de termos um território «ordenado e equilibrado com um urbanismo de qualidade, com a preservação do ambiente e da sua sustentabilidade.

Para concretizar tais linhas de orientação estratégica, surge um rol de medidas, programas, projetos e obras, das quais relevam, de entre outras:

- O programa dirigido aos trabalhadores, com a ênfase no descongelamento dos salários e de progressões nas carreiras e a contratação "a tempo indeterminado" para funções permanentes;

- O programa de revitalização do Centro Histórico;

- O programa, "Évora Capital Europeia da Cultura";

- O Programa de equipamentos culturais e de lazer, com a reabilitação do Salão Central e a implementação do Centro de Acolhimento Turístico, a envolver o Palácio D. Manuel, o Mercado 1º Maio e o Museu do Artesanato, a par da qualificação do Teatro Garcia de Resende e da sua área envolvente;

- O Programa de infraestruturas e de apoio ao desenvolvimento económico, com um conjunto diversificado de intervenções, com vista a atrair e instalar novas empresas geradoras de riqueza e emprego qualificado e com direitos;

- A educação pública para a cidadania e desenvolvimento, continuando-se a aprofundar e a desenvolver o conceito de "Cidade Educadora", no sentido de se transformar Évora numa referência internacional;



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

- A exigência do cumprimento, por parte da administração central e do Ministério da Educação, das suas responsabilidades, no âmbito do “contrato de execução para a educação”, para com as escolas do concelho de Évora, no que respeita a serem assegurados os recursos humanos necessários (42 assistentes operacionais), para garantir o funcionamento em segurança dos estabelecimentos de ensino, em particular das crianças;
- A defesa dos Direitos Sociais, apoiar as Populações nas suas lutas e reivindicações, quando tais direitos sejam colocados em causa, onde se insere a defesa do SNS e da Segurança Social Pública;
- O desenvolvimento e dinamização de medidas e iniciativas que assegurem uma nova política municipal para a Juventude;
- O continuar a apoiar a recuperação e o acesso à habitação, com o desenvolvimento do plano local de habitação;
- O garantir a Água Pública a partir do controlo estratégico do sistema do abastecimento de água e saneamento em água em alta, por parte do município, defendendo as competências em matéria de gestão pública da água, em particular no abastecimento de água às populações (redes em baixa), e exigindo o acesso a meios financeiros (PO SEUR a fundo perdido), para a renovação e reabilitação de redes de água e saneamento de águas residuais, sem premissas de intromissão e condicionalismos impostos à autonomia do município.

No que à proposta de Orçamento para 2018 diz respeito, importa salientar:

- Que, com as alterações políticas verificadas, a partir do anterior mandato, a nova gestão CDU e um novo ciclo político, foi alterada a gestão económica e financeira do município, tendo-se como objetivo o reequilíbrio das contas municipais, o que veio acontecendo no período de 2014-2017, atingindo-se o equilíbrio orçamental e aproximando-se do equilíbrio económico. Neste âmbito, e tendo em consideração que o Orçamento para 2018, com valores globais de 57,5M€, se aproxima de um Orçamento equilibrado e sustentável e em que, mais uma vez, o equilíbrio orçamental é assegurado com um saldo superior a €5 milhões de euros.

Os eleitos da bancada da CDU na Assembleia Municipal de Évora irão dar, assim, o seu voto favorável às Opções do Plano e à proposta de Orçamento para 2018, apresentados pela Câmara Municipal de Évora».

Relativamente às propostas apresentadas pela Freguesia de N.ª Sra. de Machede, o Sr. **José Piteira** questionou quais delas tinham sido acolhidas pela Administração Municipal para serem incluídas nas O. P. e Orçamento para 2018, não esquecendo que existiam algumas medidas que precisavam de ser realizadas a médio prazo. Neste âmbito lembrou que, em 2001, tinha sido dado um grande salto com a execução do caminho 1095, deixando de ser uma via sem saída para passar a ser uma rede viária com ligação à estrada do Monte Novo. No entanto, lamentou que a obra nunca tivesse sido concluída e que tivesse sido votada ao abandono, ficando completamente degradada.

Por outro lado, elogiou o trabalho desenvolvido pela Câmara no último mandato, embora referisse que não tinha melhorado absolutamente nada no profissionalismo e na perfeição dos remendos da rede viária, lembrando que podia haver mais descentralização para as Juntas/Uniões de Freguesias, podendo estas efectuar mais trabalhos, com o acordo dela. Assim, frisou que a intervenção que estava a ser feita no caminho 1095 a Junta de N. Sra. de Machede também tinha capacidade para a fazer, se calhar com menos custos, lastimando que estivesse lá um buraco aberto desde Outubro,



com má sinalização, causando sérios problemas ao trânsito. Nesta conformidade, interrogou onde era que estava a fiscalização da autarquia para acompanhar o desempenho duma empresa contratada para realizar uma obra, ao menos que fosse para ensinar ou aconselhar.

Noutro contexto, falou da falta de limpeza nas valetas da estrada de S. Vicente de Valongo, que, por ser tão estreita, as pernas das árvores estavam a provocar danos nos espelhos dos carros, por falta de corte das mesmas, pensando que ambos os trabalhos não deviam de custar assim tanto.

Mais à frente, falou de um projecto ambicionado pela Junta de Freguesia, para criação de uma zona de actividades económicas, entretanto já iniciado, com acompanhamento jurídico e técnico da CME, no tempo do ex-Presidente José Ernesto, julgando que daquela maneira se poderia desenvolver a Freguesia, estando esta disposta a colaborar no que fosse preciso para o efeito.

Sobre os assuntos expostos, solicitou ao Executivo esclarecimentos julgados convenientes.

Seguidamente, a Sra. **Nazaré Lança** recordou que o Sr. Presidente da Câmara tinha reunido com o PS e que as propostas apresentadas pelos seus Vereadores tinham tido acolhimento, visando, nomeadamente, a reestruturação da Habévora, o Plano Municipal para a Igualdade e a criação do novo Cartão Social do Município e do gabinete Via Verde do Centro Histórico, confessando que não encontrara, nas O. P., esta última intenção. Apesar de tudo, acentuou que os eleitos do PS se congratulavam com a abertura da Administração Municipal para o efeito.

Relativamente ao vector «Évora Solidária», opinou que era tudo bastante vago, ou seja, havia muitas intenções e questões, mas, em termos de projectos concretos, era um pouco difícil perceber como se iriam concretizar as intenções inscritas no documento acima citado, sendo que a generalidade delas decorriam da própria lei e da participação de organismos locais, fruto de parcerias entretanto estabelecidas.

Mais à frente, pediu esclarecimentos acerca do Plano Integrado de Apoio Social e considerou importantíssimo que houvesse modernização dos serviços e uma aposta na formação dos funcionários, desejando saber que tipo de cursos estavam previstos, para que categorias e carreiras. No que concerne à temática «Évora Sustentável», perguntou se havia algum plano para o aumento dos espaços verdes existentes ou criação de novos, para o melhoramento da eficiência energética e se estava prevista a introdução de veículos eléctricos.

Para fechar, acentuou que o PS iria estar atento, com uma posição responsável, em defesa da cidade e dos seus municípios.

Por seu turno, a Sra. **Clara Grácio** declarou: *“Passou a ideia, nalguns discursos, como sendo algo pernicioso que aquilo que fez parte do nosso programa eleitoral fosse traduzido do programa do Governo. Ora, isto é a democracia, isto é, é aquilo que se promete em campanha eleitoral e que é traduzido quando se fazem os nossos orçamentos e planos. A construção de um Plano é feita não partindo de dados adquiridos, mas através de múltiplos encontros com os trabalhadores, com os serviços, com as associações, etc.*

O centro histórico é incontornável, porque faz parte da identidade deste concelho. Mesmo tendo em conta as tais condicionantes, são feitos nele investimentos decisivos na manutenção e sustentabilidade. Chamo a atenção para alguns membros desta Assembleia que é algo ambicioso tentar que o nosso centro histórico continue vivo, mas ainda é mais desejoso tentar que haja uma coesão do concelho, nomeadamente uma coesão da urbe, ou seja, que o centro histórico não seja uma ilha. Portanto, eu chamo à atenção para o investimento que vai ser feito na ligação do Bacelo



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

para a cidade, que permitirá essa coesão. Estes instrumentos fazem parte duma perspectiva perfeitamente coerente e ambiciosa de Évora”.

De imediato, o Sr. **João Canha** asseverou: *“Esperávamos mais. É legítimo que Évora esperasse mais. Este é o vosso quinto Orçamento ao iniciar o 2º mandato. Evidencio a inoperância e o atavismo, falta de visão estratégica e a incapacidade de recolocar Évora na centralidade que lhe pertence. Depois de terem capitalizado apenas projectos que não lançaram, de terem colhido aquilo que tentaram que não crescesse, de serem escrutinados e de terem perdido 2.362 votos esperávamos mais. Mais energia, mais vigor, mais capacidade para inovar, maior querer e maior superação. Apresentaram-nos um Orçamento sem rasgo, sem ambição, mais do mesmo e mais marasmo, formulado sem definição de prioridades e com uma clara desarticulação entre os diferentes instrumentos de planeamento que nos foram dados a analisar. Colocam-se, assim, sem uma ideia mobilizadora na posição de controleiros do território, em vez de motor estratégico para o desenvolvimento. Há dinâmicas que, pela sua natureza, não podem ser apresentadas sem uma calendarização objectiva e o Plano de Actividades é, claramente, isso. É uma opção pela navegação à vista e pela navegação de cabotagem. Como pode esta A. M. fiscalizar um Plano que, em 92% das suas actividades, tem como balizas temporais Janeiro de 2018 e Dezembro de 2021? Mantêm a ideia de parcerias estratégicas, mas não esclarecem a estratégia para apresentar aos parceiros. Governar é decidir prioridades. O Plano de Actividades parece surgir, assim, apenas como uma simples emanção dos serviços e não como uma orientação estratégica política dada pelo governo da autarquia. Foram eleitos para imprimir a vossa marca de governação no concelho e este Orçamento mostra bem àquilo que vêm”.*

Respondendo ao Sr. J. Figueira, o Sr. **Nuno Alas** fez notar que o PSD sabia que a questão da dívida nunca estava resolvida, elucidando que quisera dizer que, solucionada alguma sustentabilidade dela, o caminho devia ser outro, para se conseguir fazer algo de diferente.

Quanto ao tema dos planos, divulgou que os membros do PSD, às vezes, poder-se-iam considerar contentes com pavimentações de algumas coisas, como, por exemplo, a pedonalização da via Bacelo-Frei Aleixo-Centro Histórico, falado desde sempre, acrescentando que via, no Plano Plurianual de Investimentos, 100.000 € para a mobilidade (inquiriu ao Sr. Presidente da CME se a verba tinha a ver com a matéria focada), não esquecendo que, para além de se pensar na urbe, era preciso defender as crianças e as pessoas que passavam a pé no aludido trajecto.

Face às posições assumidas, o Sr. **José Russo** comentou que era sempre possível criticar as opções delineadas, frisando, contudo, que o Plano em apreço tinha uma grande virtude, que era o facto de a população de Évora ter reconhecido a gestão da CDU, voltando a dar-lhe a maioria absoluta. Neste contexto, relevou que não se podiam fazer promessas de que não se tinha a certeza que pudessem ser cumpridas, pelo que era lógico que se continuasse a dizer que, em relação a algumas matérias, o trabalho tinha que ser feito gradualmente, parecendo-lhe que já se tinha feito um esforço enorme para se chegar ao ponto em que o município se encontrava. Exemplificando, interrogou quantas passadeiras tinham sido elevadas antes de a CDU chegar à governação do concelho, ao contrário do que acontecia agora. *“E hoje, já temos as passadeiras todas resolvidas? Não temos, mas houve um conjunto delas que foi feito e pintaram-se muitas que não viam tinta há anos.*

A intervenção que se fez nas árvores, com os problemas que havia, de as raízes rebentarem por todo o lado, a danificarem esgotos e a entrassem para dentro das casas das pessoas, foi notória.



Por outro lado, nos mandatos do PS quantos parques infantis foram arrançados? E neste mandato quantos é que foram? Têm a noção disso! É claro que não se fez tudo, até porque ainda existem muitos para arrançar e outros para construir, mas o parque infantil da cidade há quantos anos é que não via obras?

O relvado da Vila Lusitano que intervenções conheceu antes desta gestão da CDU? Este Plano volta a afirmar que existe o propósito de seguir o caminho e, para isso, é necessária coragem, porque nós sabemos que para fazê-lo temos de ir de contra muitos e contra muitas coisas. Nós queremos cuidar do espaço público, porque senão o fizemos ele degrada-se.

A Malagueira é, do meu ponto de vista, património que se junta ao património da cidade, a qual precisa de uma intervenção urgente, dado que se foi degradando ao longo do tempo, onde não se fez rigorosamente nada, ao ponto de não se terem substituído lâmpadas. Já se fizeram muitas obras no tempo da CDU? Não! Fizeram-se algumas coisas, o que foi possível. Eu participei em reuniões em que se anunciava uma verba para intervir no parque escolar e, de repente, a mesma foi cortada e, assim, já não podemos realizar as obras previstas. O que é preciso avaliar é se, com os meios e as condições que a gente teve para trabalhar ao longo destes quatro anos, há, ou não, diferenças? Há, ou não, um processo de trabalho sério e construtivo, no sentido de resolver problemas? Se não houvesse, a população de Évora não teria votado na CDU.

Eu lembro-me que, há 20 anos, falava-se da Capital Europeia da Cultura, até antes do Porto, mas, de repente, a CDU perdeu as eleições em Évora e esse objectivo desapareceu, sendo que só agora voltou para cima da mesa outra vez. Mas porque é que isso aconteceu? Foi por acaso? Isto são sinais de um processo de gestão determinada, visando a melhoria das condições da população e da cidade”, interrogou e afirmou seguidamente.

Ripostando, o Sr. **Adelino Fonseca** observou que, obviamente, a legitimidade da CDU não estava posta em causa, julgando que era escusado fazer-se referência a tal aspecto.

Acerca da gestão do Orçamento, argumentou que havia vários métodos para se atingir os mesmos objectivos, ou até outros, salientando que administrar era, na óptica do PS, maximizar os escassos recursos e saber definir prioridades. Neste âmbito, escusou-se a florar os exemplos avançados pelo orador antecedente, nomeadamente o da Vila Lusitano.

Quanto às questões dos parques infantis, fundamentou que eles só precisavam de ser remodelados e conservados quando o seu tempo útil de vida estava escasso, pelo que quando tinham sido construídos não necessitavam de ser arrançados, acontecendo o mesmo com as passeadeiras.

Ainda sobre a Vila Lusitano, recordou ao Presidente da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras há quantos meses estava na miséria da sua zona verde, supondo que estavam a falar de coisas diferentes.

Contraopondo, o Sr. **Duarte Guerreiro** afirmou: “Era bom que fosse como o Sr. Adelino diz. Era bom que fosse ao fim da vida útil dos parques infantis que precisassem de manutenção, porque eles são usados uma série de vezes, umas bem e outras não tanto, quando são objecto de acções de vandalismo, pelo que gostava que tivesse razão, o que não é o caso. Os parques infantis são alguns dos elementos do mobiliário urbano caríssimo, não sendo fácil repor aqueles materiais, uma vez que tudo tem que ser homologado e devidamente credenciado. Falar dos parques infantis com esse desconhecimento também não, dado que a sua manutenção é muito onerosa e implica gente que saiba o que está a fazer.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Em relação à O. P., falar-se de pouca ambição num município que, em quatro anos, conseguiu retirar a Câmara da situação de desequilíbrio financeiro estrutural, parece-me o contrário. Prever um investimento de cerca de 1.000.000 € para as escolas, para retirar as coberturas de fibrocimento ainda existentes, não me parece pouco ambicioso e seria bom que a Câmara tivesse tido a capacidade financeira para as ter retirado todas.

Mais, não me parece pouco ambicioso, bem pelo contrário, quando se refere, no documento, que pode vir a ser necessário denunciar o contrato com o Ministério da Educação, no que respeita ao acordo de execução com as escolas. Para isto é preciso ter coragem, porque não estamos a falar de uma luta política entre uma câmara e um governo, mas sim das condições de segurança nos estabelecimentos de ensino, que não têm, sequer, os meios humanos necessários para abrirem. Trata-se da falta de 42 assistentes operacionais e da inoperância do Governo face a esta questão, até porque existem algumas escolas que correm o risco de terem que fechar, o que será gravíssimo. Para termos uma política de juventude com cabeça, tronco e membros, devidamente estruturada, nós temos que perceber que tipo de juventude temos em Évora. Como é que está seccionada estatisticamente, quais são os extractos sociais onde se encaixam, quais são as suas aspirações e desejos, etc. Este diagnóstico não pode ser só isso, também tem de ser um instrumento para se ter mais política de juventude, que passa por haver mais habitação e animação cultural, onde se consiga construir massa crítica e onde a nossa juventude possa crescer, a todos os níveis.

Não julgo pouco ambicioso ter-se criado a Unidade de Rede para as Minorias, no âmbito do Conselho Local de Acção Social, parecendo-me, até, bastante progressista e necessária, uma vez que temos que trabalhar em parceria e em rede com as instituições que melhor sabem trabalhar acerca de diversas matérias, nomeadamente a questão das minorias”.

Em virtude do Sr. J. Russo ter abordado o tema do Bairro da Malagueira, o Sr. **Paulo Jaleco** lembrou que o mesmo estava a ser o lema da Câmara para o ano que estava a decorrer, bem como que se congratulava com o facto de os seus 40 anos ser objecto de toda a actividade da acima mencionada, concordando que a Malagueira era um património dentro do património. Contudo, enfatizou que se tinha feito lá muitas coisas incorrectas, ao ponto do espaço se ter degradado lamentavelmente, tendo muita pena que, passado um ano, estivesse tudo igual, ou pior. Assim, disse esperar que o Bairro não ficasse esquecido e que se avançasse para a sua recuperação.

Segundo os comentários produzidos até ao momento, o Sr. **Jerónimo José** transmitiu que ficara optimista, dado que percebera que iria haver coesão no concelho, tendo depois dito: *“eu também me sinto parte do centro histórico da cidade, que dista 4 kms, e as pessoas da minha Freguesia são tão dignas quantas as demais, mas tenho uma coisa positiva que retive da nossa colega, que é o reflexo dos compromissos que a CDU fez com a população, os quais são para cumprir e eu concordo com isso. No boletim que foi distribuído à população, na sequência do apelo às acessibilidades e das infraestruturas básicas, vi reflectido nele que se vão resolver os problemas.*

Já não fico tão satisfeito com o Sr. N. Alas quando ele quer a estrada só arranjada desde o Bacelo e o Frei Aleixo, bastando deslocar a obra apenas mais 2 kms para abranger os Canaviais.

Desculpa Zé (Russo?), na minha Freguesia os grandes investimentos foram a escola, o alargamento das pontes de acessibilidade ao Bairro e o asfaltamento da Azinhaga da 5 Cepas, que foram feitos no tempo do PS.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

A grande receita que entrou na C. M. aconteceu até 2001, quando a população dos Canaviais aumentou 2,5 vezes, com referência aos Censos anteriores, e não vimos repercutido o investimento proveniente da legalização dos terrenos, a não ser uns anos mais tarde.

Quando o Sr. Presidente da CME me diz que não há dinheiro comunitário para investimentos, eu não duvido disso, mas que eu vejo em Alcáçovas, em Viana e noutros concelhos serem feitas recuperações das infraestruturas e arruamentos, é verdade. Se calhar, é uma questão de opção política”.

Respondendo às interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da edilidade** começou por explicar que a forma dos documentos era importante, admitindo que a apresentação ainda não era boa, mas que era muito melhor do que a que existia anteriormente.

Depois, sobre a afirmação de que o município não gerava crescimento, fez notar que no passado o próprio estava completamente endividado, ao ponto de não pagar aos fornecedores locais, e não se desenvolvia, coisa que agora não se verificava.

Acerca do PEDU, sublinhou que nele figurava a questão do apoio aos privados, sendo que o Rossio era para ser discutido no âmbito da revisão do Plano e do atrás citado.

Quanto ao parque da cidade, interrogou se não tinha sido o PS e o PSD que tinham acabado com o projecto, que estava previsto ser implantado junto à zona desportiva, adiantando que a urbe precisava de tal infraestrutura e que a matéria iria ser discutida no contexto do P. U.

Posteriormente, sustentou que era uma prioridade do Executivo a edificação da Zona Industrial de N.ª Sra. de Machede, elucidando que o mesmo não podia intervir naquilo que era privado.

Em virtude de alguém ter declarado que o Orçamento era o mais baixo da década, pronunciou que não bastava ter um Orçamento elevado, porque era necessário executá-lo, acabando por inquirir e asseverar: *“Qual foi o grau de cumprimento do Orçamento que apresentava 103 M€”? “Estes são Orçamentos mais realistas e são para serem aplicados”.*

No que toca às dúvidas sobre a falta de apoio da CDU às Freguesias do PS, referiu que a observação era um absurdo, justificando que a Administração Municipal, nos primeiros quatro meses do 1º mandato, tinha feito mais por elas, em conjunto, do que o PS nos doze anos de governação do concelho.

No que concerne ao apontamento do Sr. B. Martins, escusou-se abordar as propostas formuladas pelo BE, com excepção da eventual Taxa Municipal sobre o Turismo, achando que era um assunto que merecia ser discutido colectivamente, para se ver em que condições se devia pôr a ideia em prática. Mais à frente recordou que alguém tinha falado numa verba ridícula para o veterinário municipal, pelo que elucidou que a mesma tinha a ver com os custos do canil, para além de outras expressas no documento, salientando que lá se estava a fazer um trabalho notável, ao ponto de se estar a enviar canídeos para a Holanda, para adopção.

Sobre a propalada dívida, lembrou que era um tema já muito debatido, não esquecendo que há pouco tempo tinha surgido um débito de 2.000.000 €, referente a 54 fogos comprados no Bairro das Coronheiras, mas não liquidados, sem terem sido registados na Câmara e na Habévora.

A seguir, lembrou que o Plano de Saneamento Financeiro estava a substituir o PAEL, pensando que este tinha nascido desadequado da realidade, bem como que o primeiro tinha sido aprovado pela A. M. e pelo Tribunal de Contas, estando ele, no momento, a dirigir a estratégia para o efeito. A este propósito, informou que o Executivo estava a querer negociar o PAEL da melhor maneira possível, já a partir de 2018.



Sobre a dissertação do Sr. Adelino, referiu que não tinha tempo para lhe responder, evidenciando que era apenas o coordenador da Administração Municipal, sendo o trabalho feito colectivamente e assumindo todos as responsabilidades dos respectivos cargos, não olvidando que a revitalização do centro histórico tinha sido detalhada ao pormenor, por ser uma preocupação fundamental.

Com respeito a S. Manços, informou que estava previsto, para o próximo exercício, avançar-se para a resolução do problema da água da rede, bem como do alargamento do cemitério da Vendinha, estando-se, para este caso, já a negociar com os proprietários do terreno.

Em relação ao CMJ, assumiu que os compromissos eram para cumprir, estando o Executivo a procurar arranjar um novo espaço para desenvolver novas actividades para a juventude, a ser gerido por jovens.

Quanto à rede viária, lembrou que não existiam milagres, indo a edilidade procurar melhorá-la, na medida das possibilidades.

Com referência à eficiência energética, esclareceu que a autarquia estava a trabalhar com a CIMAC para que todas as iluminárias do concelho fossem substituídas por outras, de maneira a se poder reduzir o consumo em 70%, o que seria um contributo imenso para o ambiente.

Em virtude de o Sr. J. Canha ter falado em falta de visão estratégica, lembrou que, no tempo do PS, o município estava falido, endividado, ultrapassado, desorganizado e ineficaz, parecendo-lhe caricato que se produzisse tal afirmação, tornando claro que o Executivo possuía visão estratégica e estava a aplicá-la, facilmente perceptível através da actividade no centro histórico, na área económica, na vertente cultural, etc.

Posteriormente, deu conta que o acesso ao Bacelo estava previsto no âmbito do Plano Estratégico do Desenvolvimento Urbano.

No que toca à Malagueira, garantiu que se tinham feito algumas coisas, como, por exemplo, uma intervenção na conduta, onde não se mexia há muitos anos e a limpeza do lago, embora admitisse que se estava longe do pretendido.

Por fim, reconheceu que o PS tinha mandado construir a Escola de Canaviais, mas enfatizou que quem a tinha pago tinham sido os contribuintes no mandato anterior.

Na sequência das respostas dadas pelo orador anterior, a Sra. **Florinda Russo** solicitou-lhe que elucidasse melhor sobre a questão da água de S. Manços, porque ficara sem perceber o que se queria fazer, até porque o próprio afirmara que não iria ser realizada obra. Neste contexto, divulgou que possuía uma análise, feita por uma entidade credenciada, demonstrativa que a água não era própria para consumo, acrescentado que a população andava preocupada, porque na localidade existia uma taxa de doenças oncológicas muito superior à média nacional, receando-se que a causa pudesse ter origem no aludido líquido, pelo que a Junta pretendia avançar com um estudo sobre o que se estava a passar. Assim, reiterou que a obra era necessária, era uma prioridade e era algo que devia de estar contemplado no Orçamento.

Não havendo mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** avançou para a votação do **ponto II-1**, registando-se uma aprovação por maioria, com dezasseis votos a favor (catorze da CDU, um do BE e um do MMPI), três votos contra (do PSD) e treze abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. Nuno Alas: *“Embora reconheçamos a legitimidade da CDU em apresentar este Plano de Actividades, não nos revemos nele, porque entendemos que são prioridades com que*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não concordamos. Naturalmente que isso condicionou o nosso voto, por pensarmos que não é um documento que vai de encontro àquilo que os nossos eleitores expressaram em nós”.

O Sr. **José Figueira** solicitou que a sua intervenção fosse considerada como declaração de voto.

Declaração de voto do Sr. Ananias Quintano: *“Como afirmámos na nossa intervenção inicial, estes Plano e Orçamento para 2018 estão longe de serem as opções que o PS apresentaria para o nosso concelho. Contudo, o PS é um partido democrático e, como tal, sempre respeitou e continuará a respeitar a vontade popular. Tendo a CDU ganho as eleições para a Câmara de Évora, tem toda a legitimidade para governar e aplicar o programa que apresentou aos eleitores. Por isso, entende o PS que não deve impedir a CDU de cumprir o seu mandato. O PS estará atento aos superiores interesses de todos os munícipes, fará uma oposição construtiva e participativa, se a CDU assim o quiser. Por tudo o que ficou dito, porque defendemos que deverá haver condições de governabilidade e porque estamos perante a 1ª proposta do Plano e Orçamento deste novo mandato, o nosso voto foi a abstenção”.*

Em virtude de se ter chegado às 2,20 horas do dia seguinte, o Sr. **Presidente**, em nome da Mesa, colocou à consideração do plenário a possibilidade de se suspender a sessão e continuá-la umas horas mais tarde, para mais ainda havendo quinze (15) pontos para discutir, precisando alguns dos documentos de serem sujeitos a deliberação até ao final do ano. Após breve apreciação da situação, o Sr. Presidente comunicou que a maioria dos membros era a favor do reinício dos trabalhos da parte da manhã do dia 30.12.2017, tendo sugerido as 10,00 horas para o efeito, o que foi consensualmente aceite.

Posto isto, deu por encerrada esta primeira reunião.

Retomados os trabalhos no dia trinta de Dezembro de dois mil e dezassete, pelas dez horas e dezanove minutos, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, constatou-se a presença dos membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

Compareceram também: Ananias Quintano, José Figueira, Paulo Jaleco, Ana Beatriz Cardoso, M.ª Clara Grácio, Silvino Costa, António Jara, Nuno Alas, M.ª Elmina Lopes, Jorge Silva, Adelino Fonseca, Ângela Caeiro, M.ª da Nazaré Lança, Jorge Lourido, João Canha, M.ª Antónia Boieiro, Duarte Guerreiro (em substituição de Gertrudes Pastor) José Russo, Jerónimo José, António Maduro, José Piteira, Manuel Recto, Florinda Russo, Luís Ramalho, Lúcio Guerreiro e Nuno Miguel Cabrita.

Faltaram os Srs. Frederico Carvalho, João Simas, Isidro Lobo e Joaquim Pimpão.



A Câmara Municipal fez-se representar pelo seu Presidente, Carlos Pinto de Sá, e pelos(as) Vereadores(as) João Rodrigues, Sara Fernandes e João Ricardo.

PONTO II – 2 – MAPA DO PESSOAL PARA O ANO DE 2018

O Sr. **Presidente da autarquia** salientou a redução que se vinha fazendo à precaridade e aos precários que a C. M. dispunha, fazendo reparar que a própria ainda possuía um conjunto de funcionários na referida situação afectos às escolas, querendo-se resolver a situação no âmbito da negociação que estava a ser feita com o Ministério da Educação, para que se pudessem contratar os 42 assistentes operacionais em falta, a fim de se poder preencher os postos de trabalho permanentes, bem como que os professores das Actividades de Enriquecimento Curricular estavam a ser pagos pelo valor correspondente ao técnico superior da função pública.

Por outro lado, informou que tinha sido criada uma série de postos no sentido de garantir a ocupação de lugares por tempo indeterminado, estando também prevista a progressão nas carreiras, decorrente do seu descongelamento, e a mobilidade dos trabalhadores. Assim, fundamentou que o Mapa do Pessoal procurava caminhar para o reequilíbrio e para a adaptação das necessidades do município, embora estando ainda longe disso.

A seguir, Sra. **Ângela Caeiro** perguntou se as negociações com o Ministério da Educação previam a contratação de alguns assistentes operacionais ainda para o presente ano lectivo.

Ficando desprovido, provisoriamente, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** observou que 2018 iria incluir o fim de um ano lectivo e o princípio de outro, julgando que Évora, para garantir a sua dignidade, não devia voltar a começar um novo período de ensino nas condições que tinham ocorrido anteriormente, devendo-se aproveitar as negociações com o Governo para se afirmar que Évora não estava disponível para contratar trabalhadores em regime instável.

Posteriormente, o Sr. **Nuno Alas** declarou: *“Destes 48 técnicos que asseguram as actividades de enriquecimento curricular, alguns deles, possivelmente por sobreposição de agenda, acabam por não dar todas as horas ou período lectivo que lhes está destinado. É comum, por exemplo, numa escola primária, uma sessão destes professores de 50 minutos ter que durar apenas 35 minutos, porque qualquer deles tem que sair para outro estabelecimento, o que tem gerado alguma falta de aproveitamento deles”.*

Por seu turno, o Sr. **José Russo** proferiu: *“A gente não pode deixar que se repita, no próximo ano lectivo, o mesmo que aconteceu este ano, ou seja, temos que trabalhar no sentido de que esta*



situação seja corrigida. Há responsabilidades claras e há a ausência da assunção de compromissos expressos. Nós acreditamos na boa-fé das pessoas, é preciso voltar a insistir, mas, se calhar, o que a gente tem que fazer, no princípio do próximo ano lectivo é não abrir as escolas, porque foi muito próximo dessa situação que nos encontrámos este ano. A própria Junta de Freguesia teve que requisitar pessoas ao Instituto do Emprego para podermos abrir as escolas e existem situações em que, se falta uma senhora, aquilo bloqueia. A gente não pode deixar que o nosso sistema de ensino permaneça neste estado. Se não há assunção de responsabilidades por quem de direito, nós temos que utilizar medidas um pouco mais drásticas para surtir efeito. É claro que isso tem custos e é complicadíssimo, porque fechar uma escola implica uma série de problemas para as famílias. Isto é uma situação muito grave e em relação à qual são precisas medidas urgentes para corrigir o que existe, para além do estado de precarização deste conjunto de trabalhadores, que é terrível, sendo que, ainda por cima, somos obrigados a mudá-los frequentemente, não fazendo sentido que os funcionários estejam numa escola e no ano seguinte já não estão.

Quanto ao enriquecimento curricular, temos imensas dúvidas relativamente a este modelo de ocupação das nossas crianças. O que se está a fazer é entreter os miúdos, ou seja, não se está a trabalhar no sentido de fazer formação complementar à curricular. Isso já se fez antes, sendo que esses programas foram mandados para o caixote do lixo e o que se está a fazer, hoje, é uma espécie de entretenimento um pouco coxa, porque as pessoas que estão implicadas nas AEC's trabalham num quadro de precaridade, não sendo possível produzir um trabalho sério nas condições em que elas estão a funcionar. O Eborae Música era uma instituição que, antes deste modelo, funcionava regularmente com as escolas, na função do enriquecimento curricular, mas numa forma enquadrada e integrada num modelo de ensino”.

Depois, o Sr. **José Figueira** formulou as seguintes perguntas: “Face às condicionantes do PAEL e do aumento da massa salarial, por imposição do O. E., quantos trabalhadores, neste período mais difícil, entraram para o quadro do pessoal da CME a tempo indeterminado”? “Quantos prevê, em resultado das saídas por aposentação, durante o ano de 2018, a C. M. admitir para o quadro de pessoal nesta situação”? “O que é que está a ser feito, em concreto, sobre a mobilidade interna e a progressão na carreira e qual é que tem sido a estratégia para se resolver a situação dos trabalhadores”?

Perante as posições assumidas, a Sra. **Clara Grácio** disse que estava contente porque todos os presentes tinham consciência da gravidade da situação, crendo que os próprios iriam tentar um processo conjunto para alterá-la, uma vez que todos iriam ter responsabilidade se se tivesse que ir para soluções de rotura ou drásticas.

Face ao desafio avançado, o Sr. **Bruno Martins** transmitiu que o BE estava disponível para, em conjunto, tomarem-se as medidas consideradas necessárias e para não ser só a Câmara a parecer a culpada por os estabelecimentos de ensino poderem vir a fechar, achando que todo o município se devia envolver na luta. Para si, tornava-se aberrante o Poder Central obrigar a cumprir o PAEL, mas que não respeitava a Lei das Finanças Locais, tal como obrigava que se cumprissem os contratos de execução, mas que não cumpria com a palavra quando era preciso contratar dezenas de assistentes operacionais. Portanto, a situação de injustiça e de dois pesos e de duas medidas, num país que se queria democrático, tinha, na sua óptica, de acabar um dia, se não fosse pela via da negociação simpática, teria de ser por meios mais eficazes.



Voltando a falar, o Sr. **Nuno Alas** opinou que os partidos que suportavam o Governo tinham todas as condições para exigir a resolução do assunto, o qual já tinha sido votado pela A. M. há cerca de um ano, visando a alteração do Mapa de Pessoal para a inclusão das 42 pessoas em causa, ainda sem resultado.

Mais à frente afirmou: *“Nós não sabemos se a ocupação das actividades das AEC’s possa ser uma coisa correcta e que esteja certa para que seja encarada para uma determinada turma. Porque não encabeçar, e com a distribuição que temos, projectos para escolas, independentemente de o menino ser do 1º ano, 2º, 3º ou do 4º, numa lógica diferente de funcionamento e que permita que a atribuição destes horários não seja uma equação de preenchimento de tempos, fazendo com que haja projectos integradores na escola, que envolvam a própria comunidade e não apenas aquele tempo para a turma A, B ou C. Acho que vale a pena reflectir e deixo este desafio à Sra. Vereadora deste pelouro”*.

Respondendo às diversas alocações, o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que, nas negociações com o Governo, ficara combinado que no início de Janeiro p. f. iria haver uma reunião da edilidade com os Ministérios da Educação e das Finanças, para se perceber, em definitivo, se haverá dinheiro, ou não, para contratar os 42 funcionários, tendo o Executivo deixado claro que este era o número mínimo para as escolas funcionarem em Évora e que não estava na disposição de aceitar qualquer solução que pudesse pôr em causa a segurança das escolas e a qualidade do ensino.

Acerca da questão das horas, divulgou que a Administração Municipal tinha procurado minimizar o problema das AEC’s, ou seja, conferir aos professores o maior número de horas possível, com o sentido de reduzir a precaridade, levando-os, por vezes, a saltarem de uma escola para outra. Para si, o que estava em causa era o paradigma, coisa com que a Câmara não concordava, pensando que era algo que tinha que ser inserido no âmbito do modelo global de cada estabelecimento.

Logo após, informou que tinham entrado para o quadro em 2017, de forma permanente, 15 trabalhadores, prevendo-se que no próximo exercício possam ingressar 30.

Em relação à mobilidade, comunicou que tinha sido feito um levantamento de todos os funcionários que estavam nessa situação, tendo-se definido regras para o efeito e para serem aplicadas, adiantando que todos os anos entrava um determinando número de trabalhadores para tal regime.

Como mais nenhum membro desejou debater o **ponto II-2** da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e seis votos a favor (treze do PS, onze da CDU, um do BE e um do MMPI) e três abstenções (do PSD).

PONTO II – 3 – IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI) – 2018

O Sr. **Presidente da C. M.** revelou que a proposta era semelhante às que vinham sendo apresentadas nos últimos anos, decorrente das imposições do PAEL. Neste contexto, chamou à atenção de que tinha havido uma alteração no O. E. para 2017, permitindo à edilidade reduzir o IMI de 0,5 para 0,45, situação que se iria manter em 2018.



Paralelamente, tornou claro que o Executivo continuava a não compreender a razão pela qual a Lei do Património Cultural não era aplicada e porque era que o centro histórico não tinha isenção de IMI, não aceitando o próprio que tal «competência» passasse para os municípios, de forma a que a Administração Central se descartasse dela, não olvidando que a matéria era da responsabilidade da dita, que devia de assumi-la. Reforçando a sua argumentação, explicitou que se estava a viver uma situação absolutamente absurda e sem lógica, porque existiam munícipes proprietários de imóveis no centro histórico a pagarem IMI e outros não, continuando a Autoridade Tributária a não querer resolvê-la, apesar de já estarem a surgir decisões de tribunais favoráveis aos donos das casas.

Estando plasmada no ponto 4 da certidão a frase «**Majorar em 30% a taxa aplicada aos prédios urbanos degradados e/ou devolutos**», o Sr. **Nuno Alas** lembrou que a Assembleia tinha aprovado, em 2016, para 2017, tal medida, pelo que inquiriu se ela tinha reflexos nas verbas que as Finanças transferiam para o município ou se se estava apenas a determinar algo que não iria ter consequências na prática.

Tornando a ficar privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** leu o seguinte texto: «É sabido que o Bloco de Esquerda sempre contestou a obrigatoriedade de estabelecer a taxa máxima de IMI, decorrente da adesão do município de Évora ao PAEL. Não é justo que os munícipes sejam o elo mais fraco e os mais afectados pelas políticas de gestão autárquica que conduziram o município a uma situação de desequilíbrio financeiro estrutural. Teremos pela frente mais um ano em que os munícipes terão de pagar a taxa máxima de IMI definida pelo CIMI – Código do Imposto Municipal sobre Imóveis - (0,45%), ainda que sublinhemos que o executivo municipal tenha prescindido de aplicar o disposto no n.º 18 do art.º 112º deste Código, que lhe permitiria continuar a aplicação dos 0,5%, caso considerasse que tal valor seria indispensável para cumprir o acordado no PAEL.

O Bloco de Esquerda considera positiva e justa a minoração em 30% da taxa de IMI definida para as zonas urbanas das freguesias rurais e a majoração em 30% da taxa de IMI para os prédios urbanos degradados e/ou devolutos. Fazemos votos que estas minorações e majorações possam ser efectivamente aplicadas. Relembramos que, como esta Assembleia Municipal tem reiterado, a isenção conferida aos conjuntos classificados como Património da Humanidade pela UNESCO, pelo Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, conjugado com a Lei de Bases para a Protecção e Valorização do Património Cultural, aprovado pela Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro, constitui uma medida de estímulo fiscal, que dá forma aos compromissos assumidos pelo Estado Português perante a UNESCO, plasmados na Convenção para a Salvaguarda do Património Arquitectónico da Europa. O Estatuto dos Benefícios Fiscais e a Lei de Bases para a Protecção e Valorização do Património Cultural criaram, a partir de finais de 2001, as condições para que todos os prédios situados nos conjuntos e sítios classificados como monumentos nacionais, incluindo os que fazem parte da Lista do Património Mundial, fossem isentos do Imposto Municipal sobre Imóveis.

O Bloco de Esquerda considera que é necessário muito mais do que afirmações de princípio e que o município de Évora deve ser proactivo e actuar junto do Governo e da Autoridade Tributária, de uma



forma clara e inequívoca, demonstrando não compactuar nem aceitar a ilegalidade a que milhares dos seus munícipes estão sujeitos ano após ano.

Por fim, deixar claro que por nos recusarmos a aceitar os termos abusivos que o contrato do PAEL impõe, por considerarmos extremamente injusto que sejam os munícipes a pagar a fatura da péssima gestão municipal do Partido Socialista, não podemos votar favoravelmente a proposta apresentada, pelo que nos iremos abster».

O Sr. **Adelino Fonseca** anunciou que o PS estava de acordo com a proposta, mas que tinha algumas questões a apresentar. Assim, congratulou-se pelo facto de se manter a taxa de 2017, resultante das directivas do O. E., permitindo aos contribuintes não ficarem mais sobrecarregados com impostos. Em função do plasmado na certidão, interrogou se a minoração e majoração tinham suporte legal face às condicionantes impostas pelo PAEL.

De imediato, o Sr. **José Figueira** participou que a CDU iria votar favoravelmente, mostrando interesse em saber se a C. M. tinha ideia de qual era o valor do IMI que estava a ser pago no centro histórico e que lhe teria de ser de olvido pelo Ministério das Finanças, para se ter uma noção de quanto poderia ser aplicado ao nível da regeneração urbana do atrás mencionado.

Estando previsto o agravamento do IMI para os imóveis degradados, o Sr. **João Canha** interrogou se estava conjecturada alguma cláusula de salvaguarda que permitisse que os proprietários que não dispusessem de bens económicos para realizar obras de reabilitação pudessem ser protegidos nesse sentido.

Perante as interpelações adiantadas, o Sr. **Presidente da Câmara** elucidou que as majorações e as minorações não vinham sendo aplicadas porque o Código do IMI exigia que a edilidade transmitisse às Finanças a matriz e o nome dos donos de cada um dos prédios, coisa que a própria não dispunha, acrescentando que o município vinha contactando, desde 2016, as Finanças de Évora no sentido de procurar obter tal informação, sem pôr em causa a protecção dos dados dos contribuintes.

Em relação à legalidade das minorações e majorações, explicou que, no que concerne a estas, não havia quaisquer dúvidas, mas que com respeito às primeiras existiam algumas incertezas que elas pudessem ser aplicadas, à luz do PAEL.

Acerca do primeiro assunto exposto pelo Sr. J. Figueira, esclareceu que desconhecia o montante certo de IMI cobrado no centro histórico, não valendo a pena estar a adiantar estimativas que pudessem não corresponder à verdade.

Acerca da pergunta formulada pelo Sr. J. Canha, clarificou que o que se pretendia era que cada caso fosse analisado individualmente, pelo que se o proprietário não tivesse condições para efectuar obras, ter-se-ia isso em conta, não esquecendo que existiam programas que podiam ajudar o mesmo a fazer a reabilitação.

Por fim, revelou que o Estado cobrava, desde o início do corrente ano, IMI que revertia para os seus cofres, a quem tinha um determinado volumes de prédios com valor significativo, não olvidando que continuava por fazer a actualização do cadastro rústico, significando que uma herdade com 1.000 ha podia pagar menos de IMI do que uma casa de habitação normal, o que, para si, era absolutamente injusto e inaceitável.



Não querendo mais ninguém discutir o **ponto II-3** da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por maioria, com doze votos a favor (onze da CDU e um do MMPI) e dezassete abstenções (treze do PS, três do PSD e uma do BE).

Declaração de voto da Sra. **Ana Beatriz Cardoso**: “A bancada do PS absteve-se atendendo às dúvidas existentes quanto à legalidade das minorações do IMI”.

PONTO II – 4 – DERRAMA PARA 2018

O Sr. **Presidente da autarquia** deu a conhecer que os valores recolhidos pela Derrama eram investidos no âmbito do desenvolvimento económico e das respectivas infraestruturas.

“Comparativamente às propostas de anos anteriores, repararão que saiu algo que, para nós, era muito importante, que era a redução da taxa para os negócios abaixo de um determinado montante. Não é porque concordemos com ela, é porque uma fiscalização da Inspeção Geral de Finanças levantou a questão e considerou-a ilegal e, por isso, não propomos tal agora, apesar de considerarmos que era justa e perfeitamente fundamentada, face à situação económica que se vivia, e que ainda se vive, em particular para as micro e pequenas empresas”, concluiu.

Tornando a fica desprovido, até à votação deste ponto, da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que, há um ano atrás, aquando da discussão da Derrama e da Participação Variável no IRS, pedira que, no Relatório de Contas, ficasse claro como tinha sido feito o investimento do dinheiro e como ele tinha sido aplicado, pelo que solicitou que na sessão de Abril/18 tal viesse patente.

Posteriormente, leu o documento que se passa a relatar: «Em relação à proposta de lançamento da Derrama para 2018, apresentada pela CME, o Bloco de Esquerda tem a tecer as seguintes considerações:

1. Concordamos com o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o IRC;
2. Não concordamos, em absoluto, com o não lançamento de uma taxa reduzida para as micro, pequenas e médias empresas, cujo volume de negócios não ultrapasse os 150.000€ no ano anterior. Consideramos abusivas as recomendações feitas pela Inspeção Geral de Finanças no Projecto de Relatório da Auditoria feita no âmbito do PAEL. Mais do que abusivas, são uma afronta à liberdade do poder local democrático. O Bloco de Esquerda recusa aceitar que o lançamento de taxas e impostos se torne numa mera formalidade, onde todos os valores são impostos, não havendo margem para a inclusão de medidas de proteção e apoio às populações, e, neste caso, às pequenas empresas da região.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Face ao exposto, o Bloco de Esquerda não tem outra alternativa senão de votar contra a proposta apresentada». Em aditamento, solicitou que o exposto fosse considerado como declaração de voto após a ocorrência do respectivo acto.

Por seu turno, o Sr. **Nuno Alas** proferiu que o PSD também tinha sinceras dúvidas quanto à legitimidade e legalidade da referência que a Inspeção Geral de Finanças colocava na aludida redução, sendo que também não concordava com o espírito, uma vez que a A. M. sempre fora unânime sobre a diminuição do IRC e da Derrama a pagar pelas micro e pequenas empresas, pelo que, por tal razão, o supracitado iria votar contra.

Entretanto, o Sr. **José Figueira** declarou: *“Esta questão da interferência da Inspeção de Finanças nesta matéria, tendo em conta que se trata duma recomendação, mereceria uma veemente contestação da C. M. e a continuação da aplicação desta norma, fazendo a Câmara a consignação dessa verba, pondo-a de parte, para o caso de a situação não ser resolúvel para si. Parece-nos que esta questão é abusiva, porque é feita, tanto quanto percebemos, no âmbito de uma inspeção e, por isso, colocávamos à consideração da C. M. a continuação da aplicação da redução de 0,5% na taxa da derrama às micro e pequenas empresas com um volume de negócios até 150.000€. Não sei qual é o valor global da derrama que a CME recolhe às atrás citadas, até porque algumas podem estar isentas, e se a derrama não for aqui aprovada, obviamente que a Câmara não pode informar as Finanças do seu valor, uma vez que estaria, de uma forma indirecta, a alterar as receitas do Orçamento hoje aprovado”*.

Em resposta às questões expostas, o Sr. **Presidente da edilidade** esclareceu que que a IGF podia propor a perda de mandato ao Executivo se não cumprisse as suas orientações, não vendo forma de se saber qual era o montante que estava em causa e achando que a única maneira de minorar o problema seria, no âmbito da aplicação das verbas da derrama, destinar uma parte destas às micro, pequenas e médias empresas, no sentido de haver alguma compensação para as mesmas.

Por sua vez, a Sra. **Clara Grácio** exprimiu que estava a ser habitual ver-se as Finanças, nas suas mais variadas formas, a ser um estado dentro do próprio Estado, considerando que, no caso presente, seria mais aconselhável que se avançasse para a aprovação do ponto, mas redigindo a Assembleia um texto a insurgir-se contra o abuso da IGF.

Perante o exposto, o Sr. **João Canha** informou que o G. M. do PS acompanhava a posição da oradora antecedente.

Em aditamento à sua anterior intervenção, o Sr. **Bruno Martins** afirmou: *“Em termos de impactos orçamentais, aquilo que se verifica é que haverá um ligeiro aumento na cobrança de verbas de 2017 para 2018, até porque é sabido como é o tecido empresarial de Évora, significando que a importância recolhida pela derrama pertence às micro, pequenas e médias empresas, pelo que não acredito que a dita se irá manter, devendo ser maior. A questão não é aprovarmos a derrama, mas como é que a*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Câmara vê a hipótese de algum destes membros fazer uma proposta alternativa de lançamento igual há do ano passado”.

Contraopondo, o Sr. **José Figueira** clarificou que as competências da A. M. estavam limitadas à Lei, recordando que os pontos em discussão implicavam com o Orçamento e achando que a única coisa que a própria podia fazer era uma tomada de posição em relação à situação, sugerindo que, na sequência da proposta apresentada pela sua correligionária, que ela fosse devidamente elencada e trazida à AME na sessão de Fevereiro p. f.

Voltando a falar, o Sr. **Presidente da CME** comunicou que pensava que a A. M. não podia modificar este tipo de propostas da C. M., podendo, sim, recusar e recomendar, lembrando-se que, no mandato anterior, se consensualizara uma posição sobre a taxa minorada da derrama.

Numa interpelação à Mesa, o Sr. **Bruno Martins** lembrou que, no passado, já tinham sido votadas propostas alternativas, trazidas pelo BE, com exceção das Grandes Opções do Plano e Orçamento.

Reagindo, o Sr. **Presidente da edilidade** participou que consultara a legislação, tendo confirmado que existia um ponto que dizia que qualquer assembleia municipal, sob proposta da câmara, podia deliberar o lançamento de uma taxa reduzida, não vendo que, no caso em concreto, tal fosse uma solução no momento.

Em virtude de não terem surgido mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. **Presidente** pôs o **ponto II – 4** da ordem de trabalhos à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com vinte e dois votos a favor (onze da CDU, dez do PS e um do MMPI), quatro votos contra (três do PSD e um do BE) e três abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. José Figueira: *“Iremos propor, com os grupos/movimentos que quiserem, uma tomada de posição sobre a interferência das Finanças na questão acabada de ser analisada e não ser possível à CME continuar a promover a diminuição da derrama às micro e pequenas empresas com negócios até 150.000 €”.*

Declaração de voto do Sr. Paulo Jaleco: *“Em relação a isto, nós estamos disponíveis para uma tomada de posição, sendo que a proposta apresentada é que mereceu a nossa reprovação”.*

PONTO II – 5 – PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS PARA 2018

O Sr. **Presidente da Câmara** expressou que, ainda que fosse possível, o Executivo entendia que não se devia baixar a participação no IRS, de maneira a que o montante dele fosse aplicado no reforço da ação social. De qualquer modo, enfatizou que essa hipótese não se punha, uma vez que a autarquia estava obrigada ao valor máximo.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Constatando a ausência de inscrições para debater o **ponto II – 5** da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com vinte e cinco votos a favor (doze do PS, onze da CDU, um do BE e um do MMPI) e quatro abstenções (três do PSD e uma do PS).

PONTO II – 6 – TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP) PARA 2018

O Sr. **Presidente da CME** recordou que a Administração Camarária opunha-se ao tipo de taxa em apreço, se fosse paga pelos consumidores, não olvidando que houvera uma modificação no O. E. no sentido de que fossem os operadores a suportarem-na, sendo que, infelizmente, se estava a verificar que os últimos continuavam-na a debitar nas facturas dos munícipes, mas que, mesmo assim, o Executivo resolvera apresentar a proposta em equação.

Depois, o Sr. **Adelino Fonseca** transmitiu que o PS concordava com a existência da taxa, mas que estava em desacordo que ela fosse sustentada pelos consumidores. Apesar de tudo, informou que a sua bancada se iria abster face à incongruência de não serem as empresas a suportarem-na, ponto à consideração do plenário a possibilidade, à semelhança do ponto II - 4, de a Assembleia tomar posição sobre o assunto, a fim de ser tratado e trabalhado na sessão de Fevereiro/18.

Ficando, de novo, privado, temporariamente, do seu posto de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** anunciou que iria votar a favor, lembrando que nos anos anteriores tomara uma posição diferente devido à imputação da taxa aos clientes, acrescentando que, a partir do momento em que a lei alterara a situação, não havia motivos para a ilegalidade continuar a suceder, devendo a A. M. pensar em conjunto para tentar invertê-la.

Dado que mais nenhum membro desejou analisar o **ponto II – 6** da agenda, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, o qual foi aprovado por maioria, com treze votos a favor (onze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

PONTO II – 7 – REGULAMENTO DA TABELA DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE ÉVORA / ACTUALIZAÇÃO DE VALORES PARA O ANO DE 2018

O Sr. **Presidente da C. M.** referiu que a actualização tinha a ver com os valores da inflação, em termos globais.

Tornando a ficar desprovido, provisoriamente, do seu lugar de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** divulgou que o BE iria votar a favor.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Tendo falado, no ponto anterior, na Taxa de Ocupação do Subsolo (TOS), o Sr. **José Russo** aproveitou esta oportunidade para acrescentar: *“Estamos aqui, mais uma vez, perante um incumprimento da lei, o que é uma coisa absolutamente absurda e que vai acontecendo neste país e depois as respostas que são dadas não são objectivas. Esta carta que nos foi remetida pela ERSE diz que está tudo bem, mas, no concreto, não se altera nada ou não há uma decisão a partir da qual possamos pegar e ir junto das entidades competentes para elas assumirem a responsabilidade. Portanto, há aqui um conjunto de matérias que, apesar de elas estarem legisladas, que não são cumpridas, pelo que a nossa capacidade para resolver estes problemas é complicada. O que é que a gente faz? Fazemos uma manifestação ou prendemos o director da Finanças? Para nós, que estamos mais próximos dos municípios, torna-se difícil, porque as pessoas confrontam-se com este problema e a gente remete, quando não sabe, as questões para quem de direito e depois as respostas que vêm são completamente inócuas, ou seja, não contribuem para a sua solução, mas sim para o arrastamento da situação que está instalada. A última coisa que nós podemos fazer é reclamar e protestar e acho que a A. M. tem o dever de pronunciar-se, publicamente e junto dos órgãos do Estado, para que a situação seja corrigida e a lei respeitada”*.

Perante a inexistência de mais inscrições para discutir o **ponto II-7** da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com treze votos a favor (onze da CDU, um do BE e um do MMPI) e dezasseis abstenções (treze do PS e três do PSD).

PONTO II – 8 – AUTORIZAÇÃO PRÉVIA PARA OS COMPROMISSOS PLURIANUAIS NO ANO DE 2018, NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO

O Sr. **Presidente da autarquia** limitou-se a explicar que se tratava de uma medida de gestão, prevista na lei, dispondo-se a informar a Assembleia de todos os casos que viessem a surgir.

Como nenhum dos presentes quis aflorar o ponto II – 8 da ordem do dia, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO II – 9 – CONTRATAÇÃO DE EVENTUAIS EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO PARA O ANO DE 2018, PARA OCORRER A DIFICULDADES DE TESOURARIA

O Sr. **Presidente da edilidade** justificou que, de acordo com a lei, a vigente sessão era a única onde se podia pedir autorização para o efeito, não significando que a Câmara fosse contrair os empréstimos, mas sim que ficava com tal instrumento disponível, adiantando que o Executivo não tinha intenções de o utilizar.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O Sr. **João Canha** agradeceu a forma como o orador antecedente tinha esclarecido a necessidade de se votar favoravelmente a proposta, até porque se assim não fosse estar-se-ia a entrar em contradição com o exposto na página 60 das Opções do Plano (**Não se prevê a contratação de empréstimos**).

Apurando que mais nenhum eleito desejava usar da palavra sobre o **ponto II – 9** da agenda, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – 10 – PROPOSTA DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS COM AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS / ANO DE 2018

O Sr. **Presidente da CME** explicitou que este era um processo que vinha já do mandato anterior e que o Executivo queria melhorar e aprofundar os contratos interadministrativos e os acordos de execução, julgando que a generalidade das Juntas/Uniões de Freguesias já tinham aprovado os acima citados, sendo ambos um óptimo veículo para descentralizar competências.

Logo após, o Sr. **Jerónimo José** afirmou: *“Na reunião que tínhamos efectuado no dia 15 de Novembro biquei com a percepção de que iria ser colocada a situação dos contratados interadministrativos e dos contratos de delegação de competências, tendo percebido que depois iríamos ter mais algum momento para falarmos sobre os temas. No meu caso em concreto, segui o meu caminho procurando resolver a questão da Assembleia de Freguesia, dentro do período previsto na lei, pelo que fiquei surpreendido com a chegada destas propostas. Por esse facto, não tive sequer condições de as discutir com a Assembleia de Freguesia, uma vez que não estavam reunidas as condições para tomar uma posição. Parece-me que deveria de ter existido o cuidado de nos chamarem noutras circunstâncias e dizerem-nos: «Para que não haja aqui um vazio, nós vamos continuar com os mesmos protocolos, fazendo o tal acrescento de 1,5% das verbas e durante o ano iremos negociar». Mas não, recebi um e-mail no dia 6 de Novembro, a dizer: «Conforme o artigo 133º da Lei n.º 75/2013, queira apresentar-nos os respectivos órgãos e, se possível, informem-nos as datas até ao dia 14». Já que fazem alusão à lei, o que diz precisamente esse artigo é: «Discutir e preparar com a câmara municipal os contratos de delegação de competências». Há um mínimo de respeito para com os outros órgãos e entendo que não foi tido o cuidado de nos tratarem da mesma forma que o Executivo exige do Poder Central, quando se trata da transferência de competências”.*

Tendo em conta que os contratos interadministrativos com as Juntas/Uniões de Freguesias, tinham a ver, fundamentalmente, com as questões das competências na área da educação, pese embora se compreendesse que ainda não se pudessem ter valores apurados, o Sr. **José Figueira** considerou que devia de haver uma informação sobre o montante aplicado no ano lectivo anterior, para que a Assembleia pudesse ter uma noção das quantias globais a serem transferidos da Câmara para as Freguesias.



Rebatendo a posição do Sr. Jerónimo José, o Sr. **José Russo** declarou que não tinha percebido a sua intervenção, porque estivera na reunião com as Juntas/União de Freguesias, tendo tido oportunidade de colocar à consideração da Administração Camarária a necessidade de se voltar à conversa sobre os contratos e os acordos em apreço, para se poder levar um pouco mais longe os mesmos, não esquecendo que se eles não existissem as acima mencionadas ficariam extraordinariamente diminuídas nas suas capacidades de operação.

Noutro contexto, recordou que na reunião do dia anterior (29.12.2017) a Sra. Presidente da União das Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro fizera uma afirmação deveras preocupante, relativa à água de S. Manços, tendo anunciado que já encomendara um estudo sobre as análises, pelo que lhe pediu que fizesse chegar à A. M. o respectivo resultado, de maneira a que a Câmara tomasse medidas no sentido de precaver alguma situação que pudesse surgir.

Contraopondo, o Sr. **Jerónimo José** admitiu que o orador anterior tivesse ficado com uma percepção diferente, repetindo que esperava que viesse a acontecer, individualmente ou em conjunto, um aprofundamento acerca dos temas e se soubesse que as coisas iriam suceder conforme o já relatado, teria tido o cuidado de esperar para marcar a Assembleia de Freguesia de Canaviais, para esta poder tomar uma posição. Segundo a sua óptica, registara-se alguma falta de cortesia por parte da Câmara, ao não ter dado mais tempo às Assembleias de Freguesia para se pronunciarem, até porque as Juntas/União de Freguesias não possuíam quadros técnicos para preparar as matérias com mais celeridade.

Na continuidade das palavras produzidas pelo orador antecedente, a Sra. **Florinda Russo** disse: *“Aquilo que eu percebi foi que nós íamos apresentar propostas, o que eu fiz, para que pudessem ser repensadas e voltássemos a falar. Qual não foi a minha surpresa quando recebi um novo e-mail para enviar, até ao dia 14, já assinados, os acordos. Nós, Juntas de Freguesias, necessitamos dessas verbas e acabámos por remeter o contrato da forma como estava e, até à data, não recebi qualquer resposta em relação à proposta que tinha feito, neste caso no que concerne à gestão dos cemitérios, cuja situação já se arrasta desde o mandato anterior. Nós já tínhamos começado este trabalho de reformular a questão dos contratos há quatro anos atrás, sendo que estávamos no bom caminho e não percebo a razão por que se parou tudo de uma só vez e nunca mais se deu continuidade. Por isso, fica aqui a dúvida se vamos continuar com o contrato mais quatro anos, igual ao anterior, ou se iremos chegar a um acordo entre as Juntas de Freguesia e a CME”.*

Acerca da observação do Sr. J. Russo, elucidou que só falara no assunto da água porque a obra não estava contemplada no Orçamento para 2018, para mais fazendo o projecto parte do programa eleitoral da CDU, como sendo uma das suas prioridades para o novo mandato. Como constatara que nada estava planeado para o efeito, tornou claro que iria agir de acordo com os resultados das análises, os quais iria trazê-los à Assembleia.

Perante as alocações produzidas, o Sr. **Presidente da CME** explicitou que fora realizada uma reunião, onde se explicara todo o processo, tendo sido pedido às Juntas/União de Freguesias que apresentassem as alterações que pretendiam fazer nos contratos e nos acordos, adiantando que a única que respondera fora a União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, cuja proposta nada tinha a ver com os contratos, mas sim com a posse dos cemitérios, não olvidando que o Executivo já se manifestara disponível para analisar a passagem dos mesmos para a posse plena da



atrás mencionada. Como não surgira mais nenhuma proposta, explicou que a Administração Camarária deduzira que se podia avançar com os processos, bem como que se mantinha todo o calendário de análise iniciado no mandato anterior, entretanto suspenso devido à contestação de algumas Juntas. A este propósito, opinou que não tinha havido desrespeito nem descortesia, limitando-se o Executivo a manter os termos existentes previamente, face à ausência de propostas de modificação profundas.

Em resposta, o Sr. **Jerónimo José** admitiu que o Sr. Presidente da Câmara fora suficientemente claro, mas que na reunião em causa não ficara com tal percepção, ficando até com a ideia de que havia encontros periódicos com as Freguesias urbanas, especificando que com a Junta de Freguesia de Canaviais, durante o mandato passado, tirando a iniciativa «Os Caminhos do Concelho», tal tinha sido raro.

De imediato, o Sr. **Duarte Guerreiro** afirmou: *“Eu também estive na reunião do dia 15 de Novembro, tendo sido dito, factualmente, que caso existissem propostas de alteração aos contratos interadministrativos e aos acordos de execução que as fizessem chegar à Câmara. Entendo que as coisas podiam ter sido enviadas com mais antecedência, de maneira a facilitar as reuniões das assembleias e das juntas de freguesia, mas não me parece que tenha sido por descortesia ou má vontade.*

Eu não estava na Junta (Bacelo e Sra. da Saúde) no mandato passado, mas quando se falou em reuniões mensais eram para suceder neste mandato, tendo-se também falado em reuniões regulares com todas as Juntas de Freguesia”.

Não querendo mais ninguém dissertar sobre o **ponto II – 10** da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** pô-lo à votação, tendo o mesmo sido aprovado por maioria, com dezasseis votos a favor (onze da CDU, três do PSD, um do BE e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

Declaração de voto do Sr. **Jerónimo José**: *“As abstenções dos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos pelo PS em Évora na votação da proposta dos Acordos de Execução de Delegação de Competências para 2018 e da proposta de Contratos Interadministrativo de Delegação de Competências para 2018, assenta na forma como o Executivo da Câmara (CDU), mais uma vez, desconsiderou estes eleitos das Freguesias, ao ter apresentado os mencionados documentos a votação sem previamente os ter discutido na sua fase de elaboração. Os documentos foram enviados pelos serviços de apoio às Freguesias, no final do dia 6 de Dezembro e com a indicação para que fossem aprovados pela Junta e Assembleia de Freguesia e que informássemos os serviços das datas de aprovação, preferencialmente até ao dia 14 do mesmo mês. No nosso entender, tal procedimento revela desconsideração institucional entre este Executivo e os órgãos das Freguesias. Registamos, pois, a incongruência entre a prática do executivo da CDU em Évora e o seu discurso, assim como registamos, também, a discrepância nos argumentos e exigências que o executivo invoca, em relação à transferência de competências do poder central para os municípios, mas que parece minorizar quando toca às transferências do Executivo da Câmara para as Juntas de Freguesia”.*



PONTO II – 11 – PROPOSTA DE SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CELEBRAÇÃO DE ACORDOS DE EXECUÇÃO COM AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIAS / ANO DE 2018

Por já ter prestado os esclarecimentos considerados necessários sobre os assuntos relacionados com as Juntas/Uniões de Freguesias, o Sr. **Presidente da Câmara** escusou-se a adiantar mais pormenores.

Entretanto, o Sr. **José Piteira** fez saber que a Junta de Freguesia de N.ª Sra. de Machede aprovara o contrato interadministrativo e o acordo de execução, possuindo, em relação a este último, uma dúvida quanto à **alínea c) da Cláusula 1ª - Objectivo do acordo (Manter, reparar e substituir o mobiliário urbano instalado no espaço público, com excepção daquele que seja objecto de concessão)**, lembrando que na aldeia existia um parque infantil completamente degradado, com 17 anos de vida útil, pelo que perguntou se o mesmo fazia parte das excepções do objecto da concessão ou se a sua manutenção ficava a cargo da Junta de Freguesia.

Tornando a falar, o Sr. **Jerónimo José** comunicou que, pela mesma lógica e coerência, o PS iria manter a mesma posição do ponto anterior.

Respondendo ao Sr. J. Piteira, o Sr. **Presidente da C. M.** elucidou que já no mandato anterior o Executivo decidira assumir as obras de fundo nos parques infantis municipais, à medida das disponibilidades financeiras, acrescentando que a edilidade fizera um levantamento de todos os parques do género existentes do concelho, tendo definindo as prioridades de intervenção. Com respeito ao conceito de concessão, clarificou que não tinha o sentido de passar a responsabilidade para a Junta de Freguesia, mas sim com a possibilidade de qualquer empresa passar a tomar conta dos atrás citados.

Perante a falta de mais inscrições para debater o **ponto II – 11** da ordem do dia, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por maioria, com dezasseis votos a favor (onze da CDU, três do PSD, um do BE e um do MMPI) e treze abstenções (do PS).

PONTO II – 12 – ALTERAÇÃO, POR ADAPTAÇÃO, DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE ÉVORA AOS PLANOS DE ORDENAMENTO DE ALBUFEIRAS DE ÁGUAS PÚBLICAS

O Sr. **Presidente da autarquia** especificou que, no caso em concreto, a alteração decorria da elaboração e aprovação de Planos de Ordenamento das Albufeiras que, de acordo com a lei, era automaticamente revertida para o PDM de cada concelho, pelo que apenas se pretendia proceder em conformidade.

Depois, o Sr. **José Piteira** disse: *“Em relação ao Plano de Ordenamento da albufeira do Monte Novo, que abastece, quase por exclusividade, o nosso concelho, parece-me que ele foi aprovado em 2001 e*



interrogo-me a quem é que cabe fiscalizar e pô-lo em prática? Por exemplo, uma das cláusulas diz: «É obrigatoriedade de todos os proprietários, que tenham gado, terem uma vedação a x metros da água, para que o gado não vá beber directamente à barragem». Isto não acontece e até pelo contrário, ou seja, os donos vedam a propriedade até à água, o que permite não podermos fazer a manutenção ou circular ao longo da margem, encontrando-se, em certas ocasiões, animais mortos dentro da água. Face a isto, penso que estamos aqui a fazer alterações a um Plano que ainda não foi posto em prática e deve ser mais um documento para ficar registado e guardado na gaveta”.

Retorquindo, o Sr. **Presidente da CME** fez notar que havia entidades responsáveis por cada barragem (Ministério do Ambiente, Ministério da Agricultura, casos partilhados, etc.), não cabendo à Câmara proceder a tal tipo de fiscalização. Assim, exortou o Sr. J. Piteira a denunciar a situação e a fazer chegar à Câmara uma informação sobre a matéria, para a própria a encaminhar para as instituições competentes, para estas resolverem o problema.

Em aditamento à sua anterior alocução, o Sr. **José Piteira** declarou: *“Ainda há pouco tempo a maior propriedade da nossa Freguesia, o Monte do Paço e da Gramaça, foi vendida e, actualmente, estão a fazer vedações até às margens do Degebe. A gente não tem qualquer indicação nem temos a entidade que é responsável, mas o que é certo é que ao longo dos anos nunca se fez nada para solucionar o caso. A única coisa que se fez foi há uns anos quando a Câmara se lembrou que existiam alguns sobreiros para tirar cortiça e que tinha dificuldade em passar. Está no PDM que não se pode vedar a uma distância até 70m da margem da barragem, mas todas as herdades estão vedadas até há água, não existindo nenhum corredor de protecção. Gostava que a Câmara nos ajudasse a saber quem é a entidade responsável, para nós fazermos chegar as nossas preocupações em relação a isso e dar indicação aos proprietários”.*

Entretanto, o Sr. **Jorge Silva** opinou que, com a alteração do quadro legal que fazia reverter os Planos de Ordenamento para os PDM's, se estava a gerar uma indefinição de responsabilidades, porque a instituição que tinha promovido e realizado a iniciativa começava a descartar-se das responsabilidades, parecendo-lhe que não iria ser fácil ao Sr. Piteira conseguir que se fizesse a verificação pretendida e que a edilidade poderia ajudar.

Constatando não haver mais inscrições para utilização da palavra, o Sr. Presidente pôs o **ponto II – 12** da agenda à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – 13 – SEGUROS DE ACIDENTES PESSOAIS DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS PARA O MANDATO DE 2017/2021

O Sr. **Presidente da C. M.** limitou-se a referir que se estava a tratar de algo que estava previsto na lei, pretendendo-se apenas actualizar os valores para o mandato de 2017/2021.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não querendo nenhum membro analisar o **ponto II – 13** da ordem de trabalhos, o Sr. **Presidente** colocou-o à votação, registando-se uma aprovação por unanimidade.

PONTO II – 14 – DELIBERAÇÃO SOBRE A REMUNERAÇÃO DO FISCAL ÚNICO DA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL UNIPESSOAL LIMITADA, E. M., PARA 2018/2019, ACRESCIDA DE IVA À TAXA LEGAL

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que o valor em causa tinha uma ligeira correcção, relativamente à remuneração anterior.

Aproveitando o ensejo, clarificou que no ponto seguinte se propunha que a Assembleia Geral e a Gerência Plural da HABÉVORA não fossem remuneradas.

A seguir, o Sr. **Adelino Fonseca** participou que a bancada do PS estava de acordo com a verba a pagar ao fiscal único, mas questionou qual era a alteração, em termos de percentagem, comparativamente ao exercício anterior.

O Sr. **Presidente da CME** confessou que não tinha presente o número em apreço, julgando que tinha crescido segundo o valor da inflação.

Perante o mutismo dos presentes, o Sr. **Presidente** decidiu avançar para a votação do **ponto II – 14** da agenda, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.

PONTO II – 15 – DELIBERAÇÃO SOBRE A NÃO REMUNERAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL E DA GERÊNCIA PLURAL DA HABÉVORA – GESTÃO HABITACIONAL UNIPESSOAL LIMITADA, E. M., PARA 2018/2019

Também neste caso ninguém desejou usar da palavra, pelo que o Sr. **Presidente** pôs o **ponto II – 15** da ordem do dia à votação, o qual foi aprovado por unanimidade.

PONTO II – 16 – INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CME ACERCA DA ACTIVIDADE DO MUNICÍPIO, BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MESMO

O Sr. **Presidente da edilidade** recordou que o documento distribuído estava bastante explícito, mas desejou enfatizar os seguintes aspectos: a inauguração e a entrada em funcionamento da Mecachrome no Parque Aeronáutico, com um investimento de 30 M€ e 70 postos de trabalho; o



éxito da 3ª edição da Meia-Maratona de Évora, com a participação de mais de 7.000 atletas; a realização das «Montras Vivas»; e a inauguração do centro comercial «Évora Plaza».

Em relação à água da rede de S. Manços, mostrou-se preocupado com a intervenção da Sra. Presidente da União de Freguesias, por ter colocado a hipótese de haver uma correlação do dito líquido com uma determinada doença, a qual apelidou de grave, parecendo-lhe que era necessário acompanhar a situação, para evitar qualquer pânico social, até que se pudesse provar cientificamente a dúvida suscitada. A este propósito, afiançou que a Câmara fazia análises mensais à água, não apontando elas qualquer indicação nesse sentido, adiantando que o Executivo entendera fazer um levantamento nas casas afectadas pelo problema, num trabalho conjunto com a Águas do Vale do Tejo, de modo a se tentar encontrar as soluções adequadas para ultrapassá-lo.

Ripostando, a Sra. **Florinda Russo** disse: *“Eu apenas afirmei que existem muitos casos de doença oncológica e que nós, pelos estudos que fizemos, apercebemo-nos que há uma taxa superior à taxa nacional, podendo estar em causa a saúde pública e a questão da água. Nós já vimos a dizer isso há bastante tempo, pelo que não é uma questão que estamos a levantar agora, dado que já a levantámos há bastantes anos. É uma questão que já devia ter sido cuidada há bastante tempo e esse estudo não deveria ter sido eu a preocupar-me com ele, porque os valores não estão de acordo com os valores que nos são entregues pela Câmara. Não é a primeira vez que o estou a dizer, uma vez que já tinha confrontado o Sr. Presidente com tais valores, porque voltámos a ter valores diferentes fornecidos por uma entidade credenciada, em cujo documento vem descrito que a água não é própria para consumo. Referenciámos isso à Câmara e nada foi feito, pelo que não se trata duma situação nova nem alarmante, porque o alarme já foi dado há bastante tempo. Mesmo não havendo dinheiro, esta situação deveria ter sido exposta superiormente, para que alguém pudesse fazer alguma coisa. Não vamos estar aqui a distorcer o problema que existe, que é o da água e da saúde pública”*.

Em resultado de uma reunião havida entre o Município, a Assembleia, as Freguesias, associações empresariais, movimentos de cidadãos e forças políticas, para se debater o novo traçado ferroviário Sines-Évora-Caia, o Sr. **José Figueira** mostrou interesse em conhecer quais tinham sido os objectivos da mesma, quais as suas consequências e que expectativas o Executivo tinha em relação à matéria. Neste contexto, frisou que sabia que a C. M. vinha reivindicando o afastamento da linha férrea das zonas consideradas negativas para o desenvolvimento da cidade. Segundo a sua óptica, seria uma estratégia errada da Infraestruturas de Portugal e do Ministério do Planeamento não acolher na aludia alinha férrea uma plataforma de cargas e descargas, abrindo possibilidades, no futuro, à sua utilização para passageiros.

Por outro lado, demonstrou vontade em ser informado sobre o valor concreto do acordo de pagamento feito com a Águas de Vale do Tejo.

No que toca à qualidade da água de S. Manços, defendeu que uma simples análise normal era insuficiente, fundamentando que qualquer estudo do género tinha que atingir parâmetros muito mais desenvolvidos e aprofundados, não esquecendo que os municípios e as entidades gestoras das baixas e das altas, eram obrigados, face à lei, a efectuarem tais avaliações com regularidade. *“Nós, hoje, estamos confrontados, a nível nacional, com uma situação um pouco abusiva e de imposição, por parte do Governo, em relação ao acesso das autarquias locais aos financiamentos, no que diz respeito à reabilitação e renovação das redes. Os fundos comunitários estiveram, praticamente,*



paralisados, com respeito ao programa operacional desta área, pelo anterior Governo do PSD/CDS, até meados de 2016, sendo expectável que a actual Administração Central tivesse uma posição no sentido de abrir e pô-los a funcionar, de uma forma célere, mas não selectiva e impositiva. E aquilo que nós verificamos, neste momento, é que, numa primeira fase, estiveram abertas candidaturas para construção do cadastro das infraestruturas das águas e saneamento. Numa segunda fase, estiveram abertos avisos para que os municípios fechassem as redes e no dia 28 de Dezembro/17 terminou o aviso só destinado às empresas multimunicipais ou privadas, ou seja, os municípios continuaram a ser arredados deste apoio e, entretanto, saiu um novo aviso só para os municípios que tenham as agregações em baixa, significando que quem não se juntar não tem acessos aos fundos comunitários. Quase todas as autarquias acham isto absurdo, até porque gerir sistemas em baixa não é o mesmo que administrar sistemas em alta, ao nível das estações de tratamento de águas, das estações de águas residuais, das estações elevatórias ou até das redes de abastecimento. Isto simboliza que a rede de S. Manços não está ligada à de Évora, sendo autónoma, possuindo um circuito próprio. Parece que esta contestação está a ter reflexos e anuncia-se, nos jornais da comunicação social do ambiente, que o Governo está a preparar a abertura do aviso para dar a possibilidade aos municípios, que não estejam agregados, que são a grande maioria, de se candidatarem. Só que em vez de ser a fundo perdido de 85%, quer colocar a 50%. Eu acho que esta é uma questão que deve merecer, da parte da AME, um repúdio, porque, na verdade, os municípios têm que ser tratados de igual maneira, sem discriminação negativa, uma vez que o que está em causa é o bem das populações. Não podemos fazer disto uma batalha política, em termos de alertar ou alarmar as populações”, concluiu.

Ficando, outra vez e momentaneamente, privado da sua função de 2º Secretário, o Sr. **Bruno Martins** considerou um risco falar-se com alguma leviandade de determinados temas. Justificando, argumentou que tocar-se, nas sessões da A. M., no tema da água como sendo um problema de saúde pública não era uma coisa de somenos, reiterando à Sra. Florinda Russo que enviasse a todos os membros os resultados das análises, tal como pediu ao Sr. Presidente da CME que fizesse o mesmo, lembrando que na véspera fora dito, pela referida eleita, que havia uma taxa grande de doença oncológica na Freguesia e que existia a preocupação que isso tivesse a ver com a água. Perante o explanado, opinou que o cancro relacionado com a água surgia devido ao uso de produtos radioactivos, não acreditando que fosse o caso de S. Manços. Apesar de tudo, exprimiu que era importante recolher-se os resultados das análises e alertou que quando de falava de assuntos respeitantes à saúde pública devia-se ter cuidado e ter-se a noção do que se estava a dizer.

Corroborando as palavras do orador antecedente, o Sr. **António Jara** também defendeu que era preciso ter-se cuidado em estabelecer correlações que podiam gerar pânico e que não tinham nenhuma base científica, acrescentando que as causas dos tumores eram muito variáveis e poucas vezes estavam relacionadas com a água, a não ser que existissem problemas de radiações. Todavia, admitindo que houvesse tais dúvidas, era de seu entendimento que a Direcção Geral de Saúde deveria ter sido alertada para esse facto, adiantando que o principal factor para se contrair um cancro era a idade, sendo de seu conhecimento que uma população muito envelhecida estava mais sujeita a diversos tipos de doenças, nomeadamente coronárias e tumorais. Para si, tornava-se muito complicado fazer juízos precipitados, julgando que até era necessário saber quantas pessoas de S. Manços bebiam água da rede pública para se ter uma noção da realidade.



Por sua vez, o Sr. **Nuno Alas** afirmou que percebia a posição da Sra. Presidente da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro, dado que o caso da água já estava por resolver há muito tempo, estando os canos, supostamente, carregados de lamas e outros detritos, achando lógico que em todas as assembleias ela se manifestasse nesse sentido.

Também sobre o precioso líquido, expressou: *“Num município que perde cerca de 60% da água que compra e num ano de seca, penso que o grande desígnio deve ser rever toda a rede de distribuição em baixa, construída após o 25 de Abril/74, devendo isto ser entendido como uma grande obra de regime, porque estão em causa questões ambientais e económicas. Se, porventura, 60% da água não fosse perdida, mas só 15% ou 20%, ou menos, a exploração da água na Câmara de Évora não seria deficitária.*

Ainda sobre esta temática, pergunto ao Sr. Presidente da C. M. se já há algum esclarecimento cabal acerca da propriedade dos depósitos de água de N.ª Sra. de Machede e de S. Manços, porque, inicialmente, a Câmara dizia que os mesmos não lhe pertenciam e a Águas de Vale do Tejo também nunca os assumiu como sua propriedade, sendo que o que nos preocupa verdadeiramente são as condições de segurança e de risco que eles apresentam, com vedações violadas”.

A seguir, o Sr. **Adelino Fonseca** proferiu que o G. M. do PS também se congratulava com a entrada em funcionamento da Mecachrome, salientando, porém, que a própria tinha sido posta à venda exactamente no dia da inauguração da unidade de Évora, parecendo-lhe que se devia de ter algum cuidado no acompanhamento das contratualizações feitas com o município, esperando, contudo, que a empresa se mantivesse em Évora muito tempo e que cumprisse com os objectivos que se tinha proposto alcançar.

Por outro lado, também mostrou satisfação com a abertura do *shopping* e muito mais por o mesmo se manifestar favorável ao comércio instalado na unidade, bem como por não ter vindo prejudicar o comércio tradicional.

Paralelamente, regozijou-se com a realização da 3ª Meia-Maratona de Évora, demonstrando interesse em saber quanto tinha custado a iniciativa ao município.

Mais à frente, acentuou que não tinha visto nada, no documento, sobre a dinâmica empresarial no concelho.

Para fechar, revelou que sabia que era um assunto recorrente a água de S. Manços, enfatizando, todavia, que não havia nenhuma intenção de fazer alarmismo à população, não deixando de chamar à atenção de que, por se tratar duma matéria com impacto na saúde pública, «cuidados e caldos de galinha nunca tinham feito mal a alguém», achando que a Assembleia era o local certo para se discutir um tema tão importante, estando longe de ser uma arma de arremesso político, acabando por pronunciar: *“Obviamente que a Sra. Presidente também tem em mão informações preliminares, que ela deve aprofundar ao máximo, sendo de exigir uma intervenção célere nesta matéria, para que se encerre o assunto definitivamente e a população, os executivos, os responsáveis, a cidade, o concelho, etc., possam viver em paz”.*

Perante as interpelações formuladas, o Sr. **Presidente da CME** respondeu: *“A Sra. Presidente da União de Freguesias de S. Manços e S. Vicente do Pigeiro reafirmou aquilo que já tinha afirmado. Portanto, se há uma correlação ela tem que ser demonstrada e eu, sinceramente, acho que são coisas que têm demasiada importância e gravidade para poderem ser tratadas de forma leviana. Aqui*



ninguém está a descartar o problema da água, pelo contrário. É um caso que se arrasta já há muitos anos, desde o mandato anterior, e é bom saber porque é que isto está a acontecer: foi alterada a água que corria na rede de S. Manços, a qual era captada em furos e poços subterrâneos e tinha determinadas características. Quando a Câmara entregou à Águas do Centro Alentejo, alterou a origem da água e colocou na rede de S. Manços água de superfície, que possui características químicas diferentes, e foi esta alteração que causou o problema nalgumas zonas da rede de S. Manços. Isto já está documentado e provado, de acordo com o estudo que fizemos com a ACA, e agora com a EPAL, sendo que pusemos, até, a hipótese de reverter a origem da água, tendo-nos sido comunicado que tal não teria grandes consequências, porque talvez surgisse nova modificação, do ponto de vista da reacção química. Estamos a tratar deste assunto com toda a vontade de encontrar a solução adequada, tendo em conta as condicionantes financeiras que temos.

Relativamente à ligação ferroviária Sines-Évora-Caia, isto foi transmitido na última reunião, onde participaram várias forças políticas, movimentos, etc., sendo que há um acordo de princípio com o Governo, para que seja arredada, em definitivo, a hipótese de se utilizar o atravessamento que estava previsto, o qual está assumido, mas não escrito. Foram apresentadas alternativas estudadas para o atravessamento do concelho de Évora, afastadas da cidade, e foi reconhecido que tem que haver um estudo de impacto ambiental, coisa que andamos a afirmar desde o início e que era recusado pela IP, pelo que o processo está a avançar, naquele que nos parece ser o caminho correcto. Queremos que a linha não sirva só para mercadorias, mas também para passageiros, e que tenha uma plataforma para cargas e descargas em Évora, para servir a cidade e o Alentejo, não havendo ainda nenhuma garantia em relação à segunda matéria.

O acordo de pagamento com a Águas do Vale do Tejo foi estabelecido há pouco tempo. Foi muito difícil e envolve cerca de 6 M€, para além dos 40 ou 50 milhões que foram liquidados, uns com o PAEL e outros com o Plano de Saneamento Financeiro, que permitiu reduzir para metade a taxa de juro que existia.

Eu não percebi onde é que foi buscar os 60% de perdas de água. As perdas de água no concelho de Évora são 14,9%, muito abaixo da média nacional. É claro que nisso não se inclui o consumo próprio da Câmara, até porque ainda queremos reduzir mais o número apontado, nomeadamente com intervenções na rede em baixa. Também já baixámos, substancialmente, a água da rede que era usada na rega, através da utilização de outras origens, como tomámos a decisão de recuperar o aqueduto da Água de Prata, para que possamos usar a sua água noutras coisas.

Os depósitos de água são, na sua generalidade, propriedade do município, só que houve alguns que foram entregues à gestão da ACA, quando foi assinado o famigerado contrato do sistema multimunicipal de Évora. Portanto, existem depósitos que estão sob a gestão da Águas de Vale do Tejo e é isso que estamos a apurar, porque, muitas vezes, não está claro no contrato de concessão. E porquê? Porque já houve um contrato, aprovado por esta A. M., em que o Governo do PSD/CDS impôs um contrato que nós não chegámos a conhecer e, já depois disso, houve uma nova desagregação, transformando a Águas de Lisboa e Vale do Tejo apenas em Águas de Vale do Tejo, que elaborou um novo contrato que continuamos a desconhecer e onde essas situações estão tratadas”.

Reagindo à exposição do orador anterior, a Sra. **Filomena Russo** asseverou: “*Em relação à temática da água, e de uma vez por todas, não se trata duma questão política e se fôssemos entrar por aí teria muito para falar da Câmara. Trata-se apenas duma questão de preocupação e aquilo que eu disse, e volto aqui a frisar, é que constatei dois factos importantes: tenho comigo a análise que diz que a água*



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

não é própria para consumo e que temos uma taxa elevada de doenças oncológicas na nossa localidade, que poderá resultar desse facto. Nunca poderei afirmar, porque não tenho poder para isso. Agora, é uma situação que preocupa e pode estar relacionada. Nunca transmiti isto à população e trouxe-a para aqui para que fosse uma preocupação desta Assembleia e para que se pudesse levar esta situação a outros trâmites, para ser resolvida”.

Ripostando, igualmente, à dissertação do Sr. Presidente da autarquia, o Sr. **Nuno Alas** sublinhou que não se tratavam de questões ideológicas, fazendo notar que nunca ouvira ninguém do PSD, nesta A. M., a defender a privatização da água, nem mesmo a qualquer elemento do Governo de Pedro Passos Coelho, acrescentando que, inicialmente, tinha a ver com aspectos ambientais de poupança de água e com a resolução do grande problema financeiro da CME, respeitante ao défice da sua exploração. Sobre as perdas do precioso líquido, admitiu que não sabia se era 60%, mas não deixou de recordar que, há dois anos atrás, o Sr. Presidente da edilidade não assumia que elas se cifravam nos 14,9%, mas sim num valor claramente superior.

Para ultimar, lembrou-lhe que não respondera a uma das perguntas, alusiva às vedações dos depósitos.

Voltando a discursar, o Sr. **Adelino Fonseca** também recordou ao Sr. Presidente da C. M. que não respondera a uma interrogação por si colocada.

Noutro domínio, demonstrou interesse em saber se os gestos de «linguagem gestual» dos colegas da CDU significavam que o problema da água de S. Manços existia ou não.

Paralelamente, lembrou que se estava num plenário democrático e livre, no qual todos podiam exprimir as suas opiniões, apreciações ou entendimentos, sem que tivessem que ser alvo de comentários em voz baixa, pouco éticos e dignos.

Contraopondo à posição do Sr. N. Alas, o Sr. **José Figueira** declarou: *“Na empresa Águas Públicas do Alentejo, que é uma parceria entre o Estado português e 20 municípios, foram revistos os contratos (de parceria e gestão) em 2015, e já era assim anteriormente em 2009. Acontece que no contrato de gestão está uma listagem de todas as infraestruturas que integram o sistema e que são pertença do município. Os municípios recebem uma renda, paga pela empresa, por estas infraestruturas, sendo que agora está a ser feita uma nova avaliação para a sua actualização. O sistema para que Évora foi «empurrado» não prevê nada disso. É lamentável que a Câmara de Évora não conheça quais são as infraestruturas que estão anexas ao contrato que foi feito e saber quem é que tem a obrigatoriedade da manutenção das mesmas. A CME recebe uma renda das infraestruturas? E como é que é feito o seu cálculo?*

Ontem realizou-se uma sessão da A. M. de Mafra, que aprovou a reversão da privatização da água, que a C. M. de Mafra, do PSD, entregou a exploração a uma empresa privada, a qual exige agora o pagamento de 50 M€, que é o montante que ela considera que iria receber até ao final contrato, sendo que o que foi aprovado na C. M. de Mafra foram 3,5 M€ de indemnização. Não podemos utilizar a questão da água com objectivos políticos”.

Retorquindo, o Sr. **Adelino Fonseca** lamentou, em nome da bancada do PS, que o orador antecedente se tivesse escusado a responder se havia um problema real com a água de S. Manços.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Entretanto, a Sra. **Elmina Lopes** clarificou que a obra que se estava a pedir para S. Manços já tinha sido reclamada insistentemente pelo anterior Presidente da União das Freguesias ao Sr. Presidente José Ernesto, no mandato de 2009/2013, lastimando que ainda não tivessem surgido condições financeiras para o efeito.

Ao mesmo tempo, reiterou que a Sra. Florinda Russo produzira afirmações muito graves, exortando-a a que objectivasse quais eram os parâmetros fora dos limites legais, dos 47 que a Câmara controlava, segundo as análises feitas pela empresa que consultara.

Pedindo a palavra novamente, o Sr. **Adelino Fonseca** repetiu que o G. M. do PS era contra causar pânico nas populações, mas que gostaria que o problema fosse resolvido, importando-se pouco que ele viesse do tempo do Dr. José Ernesto ou do Rei D. Carlos, sem que o passado fosse para desprezar.

Pretendendo ainda elucidar algumas inquirições, o Sr. **Presidente da autarquia** explicitou que o município assumiria a responsabilidade de todos os depósitos de água que estivessem à sua guarda e que iria informar as entidades tutelares dos demais para corrigirem as situações existentes.

No que toca à 3ª Meia-Maratona, disse que não tinha bem presente o montante total dos custos, julgando, porém, que tivessem rondado os 15.000 €.

Ainda sobre a água de S. Manços, admitiu que era um problema, anunciando que havia outros de menor gravidade, noutros pontos, para resolver, sendo um princípio do Executivo assumir as suas responsabilidades, mas também não aceitar que se branqueasse as dos outros.

Verificando a inexistência de mais inscrições para uso da palavra, o Sr. **Presidente** deu por encerrado o **ponto II -16** da ordem de trabalhos.

SEGUNDA PARTE DESTINADA AO PÚBLICO

Ninguém do público desejou falar.

APROVAÇÃO EM MINUTA

O plenário deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta as alíneas **a), b), c), d), e), f), g)** e **h)** do **ponto I-1** e os **pontos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14** e **15** do **segundo grupo** desta ordem do dia, nos termos do n.º 3 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Não existindo mais assuntos para tratar, o Sr. **Presidente** deu por terminada a sessão pelas treze horas e trinta minutos do dia 30 de Dezembro/17, da qual e para constar se elaborou esta acta, que os membros da Mesa subscrevem e assinam.

Estiveram presentes os membros da Mesa:

Presidente – Carlos Alberto Gião Reforço

1ª Secretária – Ana Luísa Bragança Boto

2º Secretário – Bruno Manuel dos Santos Martins

(Ata aprovada por unanimidade, na sessão de 21/06/2018, não tendo participado na deliberação 6 dos 33 membros presentes na sessão, por terem estado ausentes na respetiva sessão)

Não dispensa a consulta do documento original